

20 **CONTAS CONSOLIDADAS**

GRUPO PÚBLICO | SNC-AP
CIMAC – GESAMB EIM

24



**ALENTEJO
CENTRAL**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

APROVAÇÃO

Conselho Intermunicipal

Em 14 de junho de 2025

David Soares Galvão

[Signature]

Assembleia Intermunicipal

Em ____ de ____ de ____

•
•
•

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
Rua 24 de Julho, n.º 1 | 7000-673 Évora
www.cimac.pt

ÍNDICE

ÍNDICE	1
ÍNDICE DE QUADROS	4
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	5
NOTA PRÉVIA	6
1 PRINCIPAIS DESTAQUES	8
1.1 ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	9
1.1.1 GESAMB – GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM	9
2 SÍNTESE DA ATIVIDADE FINANCEIRA CONSOLIDADA DO ANO	11
2.1 ANÁLISE DO BALANÇO CONSOLIDADO	11
2.1.1 ATIVO CONSOLIDADO	11
2.1.2 PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO	12
2.1.3 PASSIVO CONSOLIDADO	14
2.2 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA	16
3 INDICADORES FINANCEIROS CONSOLIDADOS	19
3.1 ÍNDICE LIQUIDEZ	19
3.2 RAZÃO ENTRE O EBITDA E OS PROVEITOS OPERACIONAIS	19
3.3 PESO DO PASSIVO EXÍGIVEL NO ATIVO	20
3.4 RÁCIO DE SOLVABILIDADE	20
3.5 AUTONOMIA FINANCEIRA	20
4 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXO	21
4.1 BALANÇO CONSOLIDADO	21
4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA	22
4.3 DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA	23
4.4 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA	24
4.5 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	25
4.5.1 NOTA 1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO	26
4.5.1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE QUE CONTROLA	26
4.5.1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTROLADA	26
4.5.1.3 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	26
4.5.1.4 DESAGREGAÇÃO DOS VALORES EM CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	27
4.5.2 NOTA 2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	27
4.5.2.1 BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	27
4.5.2.2 OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES	29
4.5.2.3 JULGAMENTOS (EXCETUANDO OS QUE ENVOLVEM ESTIMATIVAS) QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	37

4.5.2.4 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO	38
4.5.2.5 PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS.....	38
4.5.2.6 ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM PERÍODOS FUTUROS	39
4.5.2.7 ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES.....	39
4.5.3 NOTA 3 ATIVOS INTANGÍVEIS	39
4.5.3.1 VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	40
4.5.3.2 QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO	40
4.5.3.2A DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES	40
4.5.3.2B DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES	41
4.5.4 NOTA 4 ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE	41
4.5.5 NOTA 5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	41
4.5.5.1 VARIAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	42
4.5.5.2 QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO	43
4.5.5.2A DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES	43
4.5.5.2B DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES	44
4.5.6 NOTA 6 LOCAÇÕES.....	44
4.5.7 NOTA 9 IMPARIDADE DE ATIVOS.....	45
4.5.8 NOTA 10 INVENTÁRIOS.....	45
4.5.8.1 QUANTIA ESCRITURADA	45
4.5.9 NOTA 13 RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO.....	46
4.5.9.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS ADOTADOS.....	46
4.5.9.2 RENDIMENTOS POR TIPO DE TRANSAÇÃO	46
4.5.10 NOTA 14 RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO.....	46
4.5.11 NOTA 15 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES	47
4.5.11.1 PROVISÕES.....	47
4.5.11.2 DIVULGAÇÕES POR CLASSE DE PROVISÕES	48
4.5.11.3 PASSIVOS CONTINGENTES	48
4.5.11.4 ATIVOS CONTINGENTES.....	49
4.5.12 NOTA 17 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO	49
4.5.13 NOTA 18 INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	50
4.5.13.1 ATIVOS FINANCEIROS.....	50
4.5.13.2 PASSIVOS FINANCEIROS.....	50
4.5.14 NOTA 19 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	51
4.5.14.1 BENEFÍCIOS DEFINIDOS DE CURTO PRAZO	51
4.5.15 NOTA 21 RENDIMENTOS E GANHOS	51
4.5.16 NOTA 22 GASTOS E PERDAS	52

4.5.17 NOTA 23 GASTOS COM PESSOAL	52
4.5.18 NOTA 24 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS.....	53
4.5.19 NOTA 25 FINANCIAMENTOS OBTIDOS	54
4.5.20 NOTA 26 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	54
4.5.21 NOTA 27 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	54
4.5.22 NOTA 29 DIFERIMENTOS	56
4.5.22.1 DIFERIMENTOS DE ATIVOS.....	56
4.5.22.2 DIFERIMENTOS PASSIVOS	56
4.5.23 NOTA 30 OUTRAS DIVULGAÇÕES	57
4.5.23.1 ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	57
4.5.23.2 BALANÇO SOCIAL CONSOLIDADO	57
5.1 DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL CIMAC 2024	59
5.2 DEMONSTRAÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA CIMAC 2024	61
ANEXOS.....	63
ANEXO I – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS INDIVIDUAIS (CIMAC)	63
ANEXO II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS (GESAMB).....	63
OUTROS DOCUMENTOS	64

ÍNDICE DE QUADROS

QUADROS

QUADRO 2.01 - COMPONENTES DO ATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO – SNC-AP 2023-2024.....	11
QUADRO 2.02 - COMPONENTES DO ATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO – POR ENTIDADE DO GRUPO – SNC-AP 2023-2024.....	12
QUADRO 2.03 - COMPOSIÇÃO DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO – SNC-AP 2023-2024.....	13
QUADRO 2.04 - COMPOSIÇÃO DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO – POR ENTIDADE DO GRUPO – SNC-AP 2023-2024.....	14
QUADRO 2.05 - COMPONENTES DO PASSIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO – SNC-AP 2023-2024.....	15
QUADRO 2.06 - COMPONENTES DO PASSIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO – POR ENTIDADE DO GRUPO – SNC-AP 2023-2024.....	16
QUADRO 2.07 - GASTOS, RENDIMENTOS E RESULTADOS CONSOLIDADOS – 2023-2024.....	16
QUADRO 2.08 - GASTOS, RENDIMENTOS E RESULTADOS CONSOLIDADOS – POR ENTIDADE DO GRUPO – 2023-2024.....	18
QUADRO 3.01 - INDICADORES SELECIONADOS PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO GRUPO CIMAC.....	19
QUADRO 4.01 - DESAGREGAÇÃO DA CAIXA E DEPÓSITOS.....	27
QUADRO 4.02 - AI - VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS.....	40
QUADRO 4.03 - AI - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES NO PERÍODO.....	40
QUADRO 4.04 - CONTRATOS CONCESSÃO (CONCEDENTE).....	41
QUADRO 4.05 - AFT - VARIAÇÃO DAS DEPRECIACÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS.....	42
QUADRO 4.06 - AFT - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES NO PERÍODO.....	43
QUADRO 4.07 - LOCAÇÕES OPERACIONAIS – LOCATÁRIO.....	44
QUADRO 4.08 - IMPARIDADE DE ATIVOS GERADORES DE CAIXA E ATIVOS NÃO GERADORES DE CAIXA.....	45
QUADRO 4.09 - INVENTÁRIOS.....	45
QUADRO 4.10 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO.....	46
QUADRO 4.11 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO.....	47
QUADRO 4.12 - PROVISÕES.....	47
QUADRO 4.13 - PASSIVOS CONTINGENTES.....	48
QUADRO 4.14 - ATIVOS CONTINGENTES.....	49
QUADRO 4.15 - ATIVOS FINANCEIROS.....	50
QUADRO 4.16 - PASSIVOS FINANCEIROS.....	50
QUADRO 4.17 - BENEFÍCIOS DE CURTO PRAZO.....	51
QUADRO 4.18 - RENDIMENTOS DE GANHOS.....	51
QUADRO 4.19 - GASTOS E PERDAS.....	52
QUADRO 4.20 - GASTOS COM PESSOAL.....	53
QUADRO 4.21 - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS.....	53
QUADRO 4.22 - FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	54
QUADRO 4.23 - DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES.....	54
QUADRO 4.24 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	55
QUADRO 4.25 - DIFERIMENTOS ATIVOS.....	56
QUADRO 4.26 - DIFERIMENTOS PASSIVOS.....	56
QUADRO 4.27 - ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO.....	57
QUADRO 4.28 - BALANÇO CONSOLIDADO.....	57

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AFT – Ativo Fixo Tangível

CC2 – Cadastro e vidas úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento¹

CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

CNC – Comissão de Normalização Contabilística

EBITDA - *Earnings Before Interest Taxes Depreciation and Amortization*

ET – Estações de tratamento

FAQ - *Frequently Asked Questions*

NCP – Norma de Contabilidade Pública

PCM – Plano de Contas Multidimensional

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais

RSU – Resíduos sólidos urbanos

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística – Administração Pública

SIRU – Sistema Intermunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Urbanos do Distrito de Évora

UGR – Unidade de Gestão de Recursos

UNILEO – Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental

¹ Anexo III do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

NOTA PRÉVIA

Nos termos do n.º 1 do artigo 74.º da Lei n.º 73/2013², de 3 de setembro (RFALEI), *“o regime relativo à contabilidade das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das suas entidades associativas visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira e permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais”*. O artigo atrás citado acrescenta, através do seu n.º 2 que *“a contabilidade das entidades referidas no número anterior respeita o Plano de Contas em vigor para o sector local, podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo dos dinheiros e outros ativos públicos, nos termos previstos na lei”*. O presente relatório, que anexa as contas consolidadas, visa dar cumprimento a esta obrigação legal.

O n.º 7 do artigo 75.º da supracitada lei, prevê, como documentos de prestação de contas consolidadas, o Balanço consolidado, Demonstração consolidada dos resultados por natureza, Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais e Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza, da leitura conjugada com o n.º 2 do artigo 74.º do RFALEI, que prevê que o regime será o do “Plano de Contas em vigor para o setor local”, integra-se com as necessárias adaptações o previsto nas NCP 1, NCP 22 e NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas³ (SNC-AP), no que concerne às demonstrações financeiras e orçamentais, e ainda, o modelo preconizado no Manual do Relatório Integrado publicado on-line pela UNILEO.

O n.º 6 daquele artigo 75.º define: *“Devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.”*

O n.º 8 do mesmo artigo estabelece que os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação das contas são os definidos para as entidades do setor público administrativo.

Assim, surge a necessidade de se proceder à consolidação de contas, sendo o método integral o utilizado, uma vez que a CIMAC é detentora de uma percentagem de controlo na entidade incluída no seu perímetro. Este método preconiza a integração dos diferentes elementos que constam das demonstrações financeiras da empresa consolidada no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante. Subsequentemente a esta integração, são eliminadas todas as operações intragrupo, ou seja, operações entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação, evitando-se

² Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

³ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

desta forma duplicação de valores. O SNC-AP permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC, aplicados no contexto do setor empresarial local. As demonstrações financeiras consolidadas da CIMAC foram elaboradas de acordo com o SNC-AP e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

g

1 | PRINCIPAIS DESTAQUES

Para além da CIMAC, enquanto entidade consolidante, o perímetro de consolidação da CIMAC é constituído pela empresa intermunicipal Gesamb – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, entidade detida em 60%.

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma legal que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, estabelece, em matéria de consolidação de contas, os seguintes perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26)
- Perímetro de consolidação de natureza financeira (NCP22)

No que respeita às demonstrações orçamentais consolidadas, o perímetro da consolidação orçamental apenas abrange a CIMAC, uma vez que a entidade consolidada não elabora demonstrações orçamentais. É entendimento da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) que estando uma empresa municipal ou intermunicipal a adotar o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), a mesma não está sujeita à aplicação da NCP 26 — Contabilidade e Relato Orçamental, sendo por isso parte integrante do perímetro de consolidação financeira, mas não do perímetro de consolidação orçamental.

A Comissão de Normalização Contabilística, através da FAQ 18⁴ (Setor Público – SNC-AP) refere que as demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras terão perímetros diferentes. Aquando da apresentação da prestação de contas consolidadas as Entidades Intermunicipais apresentarão os mapas orçamentais com o perímetro orçamental e os mapas financeiros com o perímetro de controlo.

Relativamente ao método de consolidação, a CIMAC adotou o método da consolidação integral, uma vez que detém uma participação superior a 50% dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada. Este método consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados da entidade consolidada e da eliminação da participação financeira nas demonstrações financeiras da entidade consolidante.

Os direitos de terceiros são designados, para este efeito, como interesses minoritários ou interesses não controlados, reconhecidos em termos de balanço e demonstração de resultados, de acordo com a percentagem da entidade consolidada não detida pela CIMAC.

⁴ FAQ'S Questões frequentes do setor público SNC-AP: FAQ 18 – Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26) e de natureza financeira (NCP22).

Procedeu-se à eliminação das operações internas das entidades integrantes do grupo público, através da eliminação das transações relativas a operações efetuadas entre elas.

Fases adotadas no processo de consolidação:

- a. Somatório das contas do balanço e demonstração de resultados das entidades a consolidar;
- b. Repartição dos capitais próprios e dos resultados líquidos do exercício da entidade dependente, evidenciando a parcela que pertence ao grupo público e a parcela que pertence a terceiros (interesses minoritários);
- c. Demonstração da diferença entre o valor da participação financeira contabilizada no ativo da CIMAC e a fração que lhe cabe nos capitais próprios da entidade dependente;
- d. Anulação de todas as transações efetuadas entre as entidades alvo de consolidação, assim como os saldos de contas de aí decorrentes.

Relativamente às contas da CIMAC, o balanço e a demonstração de resultados de 2024 foram preparados de acordo com o SNC-AP.

A informação a seguir apresentada exhibe as orientações seguidas pela CIMAC relativamente à prestação de contas consolidadas no exercício de 2024.

Para mais fácil compreensão dos documentos consolidados incluem-se também as respetivas demonstrações individuais das duas entidades, assim como as correções resultantes das relações entre elas.

Após a apresentação dos documentos referidos anexam-se as notas específicas à consolidação, incluindo informações relativas ao perímetro de consolidação, aos procedimentos adotados para a consolidação de saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação evidenciando os direitos de terceiros, designados para este efeito como interesses minoritários.

1.1 | ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

1.1.1 | GESAMB – GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM

A GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, foi criada pela Associação de Municípios do Distrito de Évora, e desenvolve a sua atividade desde 2004, é uma empresa intermunicipal de capitais maioritariamente públicos com personalidade jurídica e dotada de autonomia financeira e patrimonial.

O capital estatutário da GESAMB é fixado em 1 milhão de euros, com 60% da Associação de Municípios do Distrito de Évora (atual CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central) e 40 % da empresa Lena Ambiente (atual BioSmart – Soluções Ambientais, S.A.).

A GESAMB, é a empresa responsável pela gestão e exploração do Sistema Intermunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Urbanos do Distrito de Évora (SIRU), que integra os municípios de Alandroal, Arraiolos Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Vila Viçosa, que produzem cerca de 76 mil toneladas de resíduos sólidos urbanos, por ano.

A sua área de intervenção corresponde a 6,9 % da área total do país, e procede ao tratamento e valorização de 1,6 % do lixo doméstico produzido em Portugal.

A GESAMB tem sede no Aterro Sanitário Intermunicipal, na Estrada Nacional n.º 380 (Évora – Alcáçovas), ao quilómetro 89,9.

Nas suas instalações em Évora são tratadas anualmente cerca 90 mil toneladas de resíduos, 80 mil das quais foram resíduos urbanos, produzidas pelos cerca de 141 mil habitantes da sua área de intervenção (6.500 km).

Para assegurar a receção, tratamento e valorização dos resíduos recolhidos e recebidos a Gesamb dispõe de um conjunto de infraestruturas: seis Ecocentros, quatro Estações de Transferência (ET), um Centro de Triagem para embalagens de vidro, plástico, metal e papel/cartão, uma Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico, uma Unidade de Valorização de Biorresíduos, um Centro de Valorização de Resíduos Construção e Demolição, uma Unidade de Valorização de Biogás e duas Estações de Tratamento de Águas Lixiviantes.

A Gesamb é responsável pela recolha seletiva multimaterial e transportes das ET e Ecocentros até as instalações sede (Évora) e os Municípios pela recolha indiferenciada, monstros e biorresíduos.

2 | SÍNTESE DA ATIVIDADE FINANCEIRA CONSOLIDADA DO ANO

2.1 | ANÁLISE DO BALANÇO CONSOLIDADO

O Balanço Consolidado e o Sistema Contabilístico adequam-se às instruções publicadas pela NCP 22 espelhando a situação patrimonial do Grupo CIMAC a 31 de dezembro de 2024.

As contas consolidadas são essencialmente marcadas pela evolução da situação económica e financeira da CIMAC no exercício de 2024, quando individualmente considerado.

2.1.1 | ATIVO CONSOLIDADO

A seguir apresenta-se a evolução das componentes do Ativo total consolidado, constituído pelos elementos do Ativo não Corrente e do Ativo Corrente relativos ao período entre 2023 e 2024.

Quadro 2.01 – Componentes do Ativo Consolidado do Balanço – SNC-AP 2023-2024

Unidade: euro

Componentes do Ativo Consolidado		2023		2024		Variação (%) 23-24
		Valor	Peso	Valor	Peso	
Ativos fixos tangíveis		26 865 415,71 €	48,38%	24 616 949,45 €	47,42%	-8,37%
Ativos intangíveis		1 084 540,64 €	1,95%	562 109,15 €	1,08%	-48,17%
Participações financeiras		77 101,79 €	0,14%	72 111,79 €	0,14%	-6,47%
Diferimentos		- €	0,00%	9 847,01 €	0,02%	100,00%
Outros ativos financeiros		17 632,69 €	0,03%	17 632,69 €	0,03%	0,00%
Ativos por impostos diferidos		163,40 €	0,00%	39 923,41 €	0,08%	24332,93%
Outras contas a receber		86 342,12 €	0,16%	- €	0,00%	-100,00%
Total do Ativo não Correntes Consolidado		28 131 196,35 €	50,66%	25 318 573,50 €	48,77%	-10,00%
Dívidas a receber correntes	Inventários	101 655,93 €	0,18%	294 126,84 €	0,57%	189,34%
	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	15 700 343,75 €	28,28%	12 821 355,38 €	24,70%	-18,34%
	Clientes, contribuintes e utentes	1 823 710,75 €	3,28%	2 656 809,26 €	5,12%	0,00%
	Estado e outros entes públicos	155 321,96 €	0,28%	133 350,28 €	0,26%	-14,15%
	Outras contas a receber	809 550,75 €	1,46%	1 107 492,03 €	2,13%	36,80%
	Diferimentos	453 078,28 €	0,82%	479 463,47 €	0,92%	5,82%
	Caixa e depósitos	8 351 061,67 €	15,04%	9 103 169,43 €	17,53%	9,01%
Total do Ativo Corrente Consolidado		27 394 723,09 €	49,34%	26 595 766,69 €	51,23%	-2,92%
Ativo Total Consolidado		55 525 919,44 €	100%	51 914 340,19 €	100%	-6,50%

Da observação do Quadro 2.01 poder-se-á concluir, em relação a 2024:

- O **Ativo não corrente consolidado** representou 48,77% do Ativo total consolidado do Grupo CIMAC e apresentou o valor de 25,32 milhões de euros, montante inferior em -2,81 milhões de euros (-10%) face ao valor contabilizado em 2023;

- Os **Ativos Fixos Tangíveis Consolidados**, no valor de 24,62 milhões de euros representam 47,42% do total do Ativo total consolidado e 97,23% do total do Ativo não corrente consolidado. Decresceram em 2024, -8,37%, isto é, -2,25 milhões de euros;
- Mais se constata que o conjunto das rubricas que traduzem **todas as dívidas a receber correntes consolidadas**, totalizam o valor de 16,72 milhões de euros e representam 62,86% do Ativo corrente consolidado e 32,2% do Ativo total consolidado;
- Os **Depósitos e caixa consolidados**, no valor de 9,1 milhões de euros, representaram 17,53% do Ativo total consolidado e 34,23% do Ativo corrente consolidado. Mais se verifica que o valor dos depósitos e caixa, aumentaram, em 2024, 752 mil euros (+9,01%);
- Em relação ao **total do Ativo Corrente Consolidado**, constata-se que em 2024 diminuiu -2,92% (-799 mil euros), representando 51,23% do total do Ativo Consolidado, apresentando o valor de 26,6 milhões de euros;
- Em 2024, o **total do Ativo Consolidado** do Grupo CIMAC era de 51,91 milhões de euros, constatando-se que diminuiu -6,5% (-3,6 milhões de euros) face ao valor contabilizado em 2023.

Quadro 2.02 - Componentes do Ativo Consolidado do Balanço – Por entidade do grupo – SNC-AP 2023-2024

ATIVO	CIMAC	GESAMB	Eliminação das operações internas	CONSOLIDADO
Ativo não corrente	20 001 553,67 €	12 667 040,30 €	- 7 350 020,47 €	25 318 573,50 €
Ativos fixos tangíveis	12 051 213,53 €	12 565 735,92 €		24 616 949,45 €
Ativos intangíveis	518 360,87 €	43 748,28 €		562 109,15 €
Investimentos Participações financeiras	7 422 132,26 €	- €	- 7 350 020,47 €	72 111,79 €
Diferimentos	9 847,01 €	- €		9 847,01 €
Outros ativos financeiros	- €	17 632,69 €		17 632,69 €
Ativos por impostos diferidos	- €	39 923,41 €		39 923,41 €
Outras contas a receber	- €	- €		- €
Ativo corrente	18 833 496,52 €	7 762 270,17 €	- €	26 595 766,69 €
Inventários	- €	294 126,84 €		294 126,84 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	12 821 355,38 €	- €		12 821 355,38 €
Clientes, contribuintes e utentes	- €	2 656 809,26 €		2 656 809,26 €
Estado e outros entes públicos	48 207,21 €	85 143,07 €		133 350,28 €
Outras contas a receber	988 023,77 €	119 468,26 €		1 107 492,03 €
Diferimentos	32 295,90 €	447 167,57 €		479 463,47 €
Caixa e depósitos	4 943 614,26 €	4 159 555,17 €		9 103 169,43 €
Total do Ativo	38 835 050,19 €	20 429 310,47 €	- 7 350 020,47 €	51 914 340,19 €

2.1.2 | PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO

No Quadro 2.03, apresenta-se o valor global do Património Líquido Consolidado do Grupo CIMAC.

Quadro 2.03 - Composição do Património Líquido Consolidado – SNC-AP 2023-2024

Unidade: euro

Património Líquido	2023		2024		Variação (%) 23-24
	Valor	Peso	Valor	Peso	
Património / Capital	5 676 205,21 €	54,18%	5 676 205,21 €	39,41%	0,00%
Reservas	1 862,37 €	0,02%	1 862,37 €	0,01%	0,00%
Resultados transitados	3 391 315,54 €	32,37%	4 250 456,97 €	29,51%	25,33%
Outras variações no património líquido	113 789,90 €	1,09%	921 733,03 €	6,40%	710,03%
Resultado líquido do período	1 293 739,84 €	12,35%	3 551 136,94 €	24,66%	174,49%
Total do património líquido do grupo consolidado	10 476 912,86 €	69,19%	14 401 394,52 €	76,14%	37,46%
Interesses que não controlam	4 666 049,31 €	30,81%	4 513 208,17 €	23,86%	-3,28%
Total do património líquido	15 142 962,17 €	100%	18 914 602,69 €	100%	24,91%
Peso sobre o Ativo líquido total	27,27%		36,43%	-	-

Da análise do Quadro 2.03 relevam-se as seguintes observações, em relação às diferentes componentes do Património Líquido Consolidado:

- No final de 2024 o total do **património líquido do grupo consolidado** ascendeu a 14,4 milhões de euros, representando uma taxa de crescimento de +37,46% face ao total do património líquido do grupo consolidado apresentado em 2023. A componente **Património/Capital** apresentou o montante de 5,68 milhões de euros, representando 39,41% do total do património líquido do grupo consolidado;
- Relativamente a 2024, verifica-se que o **resultado líquido do período** foi de 3,55 milhões de euros, representando 24,66% do património líquido do grupo consolidado, tendo aumentado em relação ao registado em 2023, cerca de +2,26 milhões de euros (+174,49%);
- Pelo peso que passou a representar no património líquido, com o SNC-AP, revela-se o valor de **outras variações no património líquido (que inclui as transferências e subsídios de capital)**, item que registou no final de 2024 o valor de 922 mil euros, isto é, 6,40% do total do património líquido do grupo consolidado, tendo crescido, neste ano, +710,03% (+808 mil euros) em relação ao ano transato;
- Os **resultados transitados** em 2024, apresentaram o valor de +4,25 milhões de euros, registando um aumento +25,33% (+859 mil euros) em relação ao valor escriturado em 2023 (+3,39 milhões de euros);
- Nos termos da NCP 22 “a entidade que controla deve apresentar os interesses que não controlam no balanço consolidado dentro do património líquido, separadamente do património líquido próprio relativamente aos proprietários, da entidade que controla”. Neste sentido são apresentados os **interesses minoritários no valor de 4,5 milhões de euros, por influência da empresa Lena Ambiente (atual BioSmart - Soluções Ambientais, S.A.)**;
- O montante do total do **património líquido** com um peso no total do ativo de cerca de 36,43%, ao apresentar o valor de 18,91 milhões de euros, cresceu +24,91pp (+3,77 milhões de euros) em relação a 2023.

Quadro 2.04 - Composição do Património Líquido Consolidado – Por entidade do grupo – SNC-AP 2023-2024

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	CIMAC	GESAMB	Eliminação das operações internas	CONSOLIDADO
Património/Capital	7 620 033,17 €	600 000,00 €	- 2 543 827,96 €	5 676 205,21 €
Património Interesses minoritários	- €	400 000,00 €		400 000,00 €
Reservas	1 862,37 €	3 420 288,92 €	- 3 420 288,92 €	1 862,37 €
Reservas Interesses minoritários	- €	2 280 192,61 €		2 280 192,61 €
Resultados transitados	- 789 776,55 €	- €	5 040 233,52 €	4 250 456,97 €
Resultados transitados interesses minoritários	- €	- €		- €
Ajustamentos em ativos financeiros	3 676 613,77 €	- €	- 3 676 613,77 €	- €
Outras variações no património líquido	921 733,03 €	2 422 686,63 €	- 2 422 686,63 €	921 733,03 €
Out. variações PL interesses minoritários	- €	1 615 124,42 €		1 615 124,42 €
Resultado líquido do período	3 551 136,94 €	326 836,71 €	- 326 836,71 €	3 551 136,94 €
Resultado líquido do período interesses minoritários	- €	217 891,14 €		217 891,14 €
Total do património líquido do grupo consolidado	14 981 602,73 €	6 769 812,26 €	- 7 350 020,47 €	14 401 394,52 €
<i>Interesses que não controlam</i>	- €	4 513 208,17 €	- €	4 513 208,17 €
Total do património líquido	14 981 602,73 €	11 283 020,43 €	- 7 350 020,47 €	18 914 602,69 €

2.1.3 | PASSIVO CONSOLIDADO

No presente relatório iremos dividir o Passivo corrente e o Passivo não corrente em três grandes componentes:

- ✓ Passivo exigível, ou seja, dívidas a pagar;
- ✓ Passivo eventualmente exigível, constituído pelas provisões;
- ✓ Passivo eventualmente não exigível, refletido nos diferimentos e passivos por impostos diferidos.

Quando se comenta o Passivo de qualquer entidade, referem-se particularmente as dívidas para com terceiros (contas a pagar), separando-se o passivo eventualmente exigível e o passivo eventualmente não exigível. Incluir estas duas últimas componentes na análise do passivo consolidado do Grupo CIMAC, poderá conduzir a análises financeiras distorcidas, ainda que mais prudentes, da condição financeira do Grupo CIMAC.

Assim, neste capítulo, o total do passivo que importará analisar será o passivo exigível que constitui as dívidas a pagar, pelo que não serão objeto de análise pormenorizada o valor contabilístico inscrito em provisões, que traduzem responsabilidades com alguma contingência e, por isso incertas de concretização, nem os diferimentos que, em princípio, não representarão quaisquer encargos para com terceiros não Grupo CIMAC.

Quadro 2.05 - Componentes do Passivo Consolidado do Balanço – SNC-AP 2023-2024

Unidade: euro

Componentes do Passivo do Balanço – SNC-AP 2023-2024		2023		2024		Variação (%) 23-24
		Valor	Peso	Valor	Peso	
Passivo eventualmente exigível	Provisões	3 456 765,18 €	8,56%	3 612 176,86 €	10,95%	100%
Passivo exigível	Financiamentos obtidos	10 989 110,99 €	27,21%	9 294 045,58 €	28,16%	-15,42%
	Outras contas a pagar	1 466 145,28 €	3,63%	1 169 513,68 €	3,54%	-20,23%
Passivo eventualmente não exigível	Diferimentos	11 310 165,92 €	28,01%	9 925 323,30 €	30,08%	100,00%
Total do Passivo não Correntes		27 222 187,37 €	67,41%	24 001 059,42 €	72,73%	-11,83%
Passivo exigível	Fornecedores	899 590,98 €	2,23%	339 978,39 €	1,03%	-62,21%
	Estado e outros entes públicos	57 911,36 €	0,14%	215 960,48 €	0,65%	272,92%
	Financiamentos obtidos	1 270 651,88 €	3,15%	1 203 172,12 €	3,65%	-5,31%
	Fornecedores de investimento	432 866,56 €	1,07%	- €	0,00%	-100,00%
	Outras contas a pagar	5 515 307,64 €	13,66%	5 854 724,47 €	17,74%	6,15%
Passivo eventualmente não exigível	Diferimentos	4 984 441,48 €	12,34%	1 384 842,62 €	4,20%	-72,22%
Total do Passivo Corrente		13 160 769,90 €	32,59%	8 998 678,08 €	27,27%	-31,62%
Passivo Total		40 382 957,27 €	100%	32 999 737,50 €	100%	-18,28%
Total Passivo eventualmente exigível		3 456 765,18 €	8,56%	3 612 176,86 €	10,95%	100%
Total Passivo exigível		20 631 584,69 €	51,09%	18 077 394,72 €	54,78%	-12,38%
Total Passivo eventualmente não exigível		16 294 607,40 €	40,35%	11 310 165,92 €	34,27%	-30,59%

Pela análise do Quadro 2.05 conclui-se que:

- O total do **Passivo não corrente consolidado** foi, em 2024, de 24 milhões de euros, representou 72,73% do passivo total consolidado e decresceu -11,83% (-3,22 milhões de euros) face a 2023, enquanto o **Passivo corrente consolidado** no valor de 9 milhões de euros, representou 27,27% do total do Passivo consolidado e diminuiu -31,62% (-4,16 milhões de euros);
- Mais se verificou que o total do **Passivo exigível consolidado** foi de 18,08 milhões de euros, representou 54,78% do Passivo total consolidado e diminuiu -12,38% (-2,55 milhões de euros). Contribuiu, essencialmente, para este decréscimo a amortização anual do contrato referente à Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios do Alentejo Central e a diminuição do valor de **fornecedores e credores e de financiamentos obtidos**;
- Os **diferimentos não correntes e correntes**, respetivamente no valor de 9,93 milhões de euros e 1,38 milhões de euros, representaram em conjunto 34,28% do total do Passivo consolidado e diminuíram em conjunto -30,59% (respetivamente -1,38 milhões de euros e 3,6 milhões de euros). Este item está relacionado com a divulgação dos rendimentos a reconhecer referente à dívida dos Municípios com o contrato referente à Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios do Alentejo Central;
- Assim, conclui-se que o **Passivo Total Consolidado**, em 2024, tendo sido de 33 milhões de euros, 3,6 milhões constituíam **Passivo eventualmente exigível** e 18,08 milhões de euros **Passivo exigível**.

Quadro 2.06 - Componentes do Passivo Consolidado do Balanço – Por entidade do grupo – SNC-AP 2023-2024

PASSIVO	CIMAC	GESAMB	CONSOLIDADO
Passivo não corrente	17 996 058,15 €	6 005 001,27 €	24 001 059,42 €
Provisões	1 366,30 €	3 610 810,56 €	3 612 176,86 €
Financiamentos obtidos	8 069 368,55 €	1 224 677,03 €	9 294 045,58 €
Diferimentos	9 925 323,30 €	- €	9 925 323,30 €
Outras contas a pagar	- €	1 169 513,68 €	1 169 513,68 €
Passivo corrente	5 857 389,31 €	3 141 288,77 €	8 998 678,08 €
Fornecedores	764,62 €	339 213,77 €	339 978,39 €
Estado e outros entes públicos	- €	215 960,48 €	215 960,48 €
Financiamentos obtidos	1 125 888,32 €	77 283,80 €	1 203 172,12 €
Outras contas a pagar	3 345 893,75 €	2 508 830,72 €	5 854 724,47 €
Diferimentos	1 384 842,62 €	- €	1 384 842,62 €
Total do Passivo	23 853 447,46 €	9 146 290,04 €	32 999 737,50 €

2.2 | ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

Analisadas as componentes do Balanço do Grupo CIMAC, apresenta-se neste ponto do relatório a análise relativa aos resultados económicos e às componentes das quais estes derivam: gastos e rendimentos. A análise é dirigida essencialmente para o ano de 2024.

Quadro 2.07 - Gastos, rendimentos e resultados consolidados – 2023-2024

Unidade: euro

Demonstração de Resultados		2023		2024		Variação (%) 23-24
		Valor	Peso	Valor	Peso	
Rendimentos	Vendas	1 458 190,68 €	7,86%	1 669 488,57 €	7,59%	14,49%
Rendimentos	Prestações de serviços e concessões	5 503 679,26 €	29,66%	6 292 545,55 €	28,60%	14,33%
Rendimentos	Transferências e subsídios correntes obtidos	8 623 658,99 €	46,48%	10 631 370,86 €	48,32%	23,28%
Rendimentos	Variações nos inventários da produção	35 660,89 €	2,55%	192 470,91 €	13,78%	439,73%
Gastos	Fornecimentos e serviços externos	- 5 090 377,37 €	29,70%	- 4 177 233,29 €	23,10%	-17,94%
Gastos	Gastos com pessoal	- 3 911 971,45 €	22,82%	- 4 311 407,47 €	23,85%	10,21%
Gastos	Transferências e subsídios concedidos	- 1 178 437,20 €	6,88%	- 1 890 614,75 €	10,46%	60,43%
Gastos ou Rend.	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	7 855,21 €	0,56%	- 177 337,48 €	-	-2357,58%
Gastos ou Rend.	Provisões (aumentos/reduções)	29 026,09 €	2,08%	- 155 411,68 €	-	100,00%
Rendimentos	Outros rendimentos	2 932 711,28 €	15,81%	3 215 174,75 €	14,61%	9,63%
Gastos	Outros gastos	- 1 661 081,88 €	9,69%	- 1 867 312,26 €	10,33%	12,42%
	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	6 748 914,50 €		9 421 733,71 €		39,60%
Gastos	Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 4 315 373,16 €	25,18%	- 4 557 764,73 €	25,21%	5,62%
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	2 433 541,34 €		4 863 968,98 €		99,87%
Gastos	Juros e gastos similares suportados	- 1 019 752,18 €	5,95%	- 942 832,26 €	5,21%	-7,54%
	Resultado antes de imposto	1 413 789,16 €		3 921 136,72 €		177,35%
	Imposto sobre o rendimento	- 16 866,93 €	0,10%	- 152 108,64 €	0,84%	801,82%
	Resultado líquido do período	1 396 922,23 €		3 769 028,08 €		169,81%
	Total Gastos	-17 140 111,94 €	100%	-18 079 913,92 €	100%	5,48%
	Total Rendimentos	18 553 901,10 €	100%	22 001 050,64 €	100%	18,58%

Com a entrada em vigor do SNC-AP, **algumas linhas na Demonstração dos Resultados são apresentadas em termos líquidos**, agregando gastos e rendimentos da mesma categoria. O **resultado líquido do período** é apurado deduzindo os fluxos negativos (gastos), aos fluxos positivos (rendimentos). É, ainda, evidenciado o **resultado operacional (antes de gastos líquidos de financiamento)**, e o resultado operacional antes das depreciações, amortizações e imparidades de investimentos.

Do Quadro 2.07, anota-se, em relação ao ano de 2024:

- Os **custos/gastos** totais consolidados somaram o valor de 18,08 milhões de euros, com um aumento de +903 mil euros (+5,26%) em relação ao ano transato;
- Os **custos/gastos operacionais consolidados** cresceram +4% (+647 mil euros), tendo sido apurados 16,8 milhões de euros;
- Os **custos/gastos com pessoal consolidados**, representam em 2024 o peso de 23,85% da estrutura dos gastos totais do Grupo CIMAC e, relativamente ao total de gastos operacionais, o peso de 25,66%. O montante total dos custos/gastos com pessoal consolidados foi de 4,31 milhões de euros, +10,21% (+399 mil euros) do que em 2023, contribuindo para este acréscimo a recuperação salarial decorrente do **regime especial de aceleração do desenvolvimento de carreiras**, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, e das **medidas de valorização de trabalhadores da Administração Pública**, estabelecidas no Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro, bem como a **atualização da remuneração mínima mensal garantida**;
- Os **fornecimentos e serviços externos consolidados** são o item mais representativo na estrutura de gastos do grupo CIMAC, atingindo em 2024 o montante de 4,18 milhões de euros, que se traduziu numa diminuição de -913 mil euros (-17,94%) em relação ao ano anterior. O seu peso relativo nos gastos totais foi de 23,10%, e de 24,86% nos gastos operacionais;
- Uma componente relevante dos gastos totais têm sido as **amortizações/depreciações** do Ativo imobilizado/não corrente, a qual nos entes públicos, reveste uma importância assaz diferente da assumida na análise económica de empresas do setor privado, podendo, inclusive, distorcer a avaliação dos gastos face ao elevado montante de Ativo imobilizado/não corrente suscetível de amortização/depreciação, mas em grande parte não alienável. O **valor das amortizações/depreciações consolidadas representou, em 2024, na estrutura de gastos do grupo CIMAC, 25,21% dos gastos totais consolidados**. O valor líquido contabilizado, neste ano, foi de 4,56 milhões de euros crescendo +5,62% (+242 mil euros) em relação a 2023;
- As **transferências e subsídios concedidos consolidados** são gastos que apresentaram um peso de 10,46% na estrutura dos gastos do grupo CIMAC e o peso de 11,25% nos gastos operacionais. Em 2024 o valor desta rubrica cresceu +60,43% (+712 mil euros);

- Os **gastos financeiros consolidados no total de 943 mil euros** e cujo peso na estrutura de gastos do grupo CIMAC tem sido pouco significativo (5,21% dos gastos do grupo CIMAC em 2024), apresentaram um decréscimo de -77 mil euros (-7,54%);
- O **total dos rendimentos consolidados, em 2024**, foi de 22 milhões de euros, isto é, +18,34% (+3,41 milhões de euros) que os proveitos obtidos no ano precedente. Observando o comportamento dos **rendimentos operacionais** verifica-se que os mesmos cresceram também +18,34% (+3,41 milhões de euros) correspondendo o seu valor ao total dos rendimentos;
- O montante de rendimentos obtidos com **transferências e subsídios consolidados (correntes)**, representando 48,32% dos rendimentos totais, foi de 10,63 milhões de euros, representando um aumento de +2 milhões de euros (+23,88%);
- Outra componente significativa dos rendimentos são as **vendas e prestações de serviços consolidadas**, no total de 7,96 milhões de euros, representando 36,19% dos rendimentos totais consolidados, registando um aumento de +1 milhão de euros.

Quadro 2.08 - Gastos, rendimentos e resultados consolidados – Por entidade do grupo – 2023-2024

	CIMAC	GESAMB	CONSOLIDADO
Vendas	- €	1 669 488,57 €	1 669 488,57 €
Prestações de serviços e concessões	69 678,18 €	6 222 867,37 €	6 292 545,55 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	10 631 370,86 €	- €	10 631 370,86 €
Variações nos inventários da produção	- €	192 470,91 €	192 470,91 €
Fornecimentos e serviços externos	-2 055 559,26 €	-2 121 674,03 €	-4 177 233,29 €
Gastos com pessoal	-1 620 832,97 €	-2 690 574,50 €	-4 311 407,47 €
Transferências e subsídios concedidos	-1 890 614,75 €	- €	-1 890 614,75 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	- €	-177 337,48 €	-177 337,48 €
Provisões (aumentos/reduções)	-1 366,30 €	-154 045,38 €	-155 411,68 €
Outros rendimentos e ganhos	1 739 080,54 €	1 476 094,21 €	3 215 174,75 €
Outros gastos e perdas	-290 147,89 €	-1 577 164,37 €	-1 867 312,26 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	6 581 608,41 €	2 840 125,30 €	9 421 733,71 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 467 240,50 €	-2 090 524,23 €	-4 557 764,73 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	- €	- €	- €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	- 2 467 240,50 €	- 2 090 524,23 €	- 4 557 764,73 €
Juros e gastos similares suportados	-890 067,68 €	-52 764,58 €	-942 832,26 €
Resultado antes de impostos	3 224 300,23 €	696 836,49 €	3 921 136,72 €
Imposto sobre o rendimento	- €	-152 108,64 €	-152 108,64 €
Resultado líquido do período	3 224 300,23 €	544 727,85 €	3 769 028,08 €

3 | INDICADORES FINANCEIROS CONSOLIDADOS

No presente capítulo iremos apresentar a composição do conjunto de rácios e variáveis que achamos pertinentes para completar a informação descrita nos capítulos anteriores, considerando-se os indicadores selecionados apresentados no quadro 3.01.

Quadro 3.01 - Indicadores selecionados para análise da situação financeira do grupo CIMAC

N.º	Indicador	Fórmula	Fonte
1	Índice Liquidez	Dívidas a receber correntes + caixa e depósitos	Balanço (Ativo)
		Dívidas a pagar correntes	Balanço (Passivo)
2	Razão entre o EBITDA e os Rendimentos Operacionais	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)	Demonstração de Resultados
		Rendimentos operacionais	
3	Peso Passivo exigível no Ativo	Dívidas a pagar (passivo exigível)	Balanço (Passivo)
		Ativo Total – ATF: Bens de Domínio Público	Balanço (Ativo)
8	Solvabilidade	Património líquido	Balanço (Património líquido)
		Passivo	Balanço (Passivo)
9	Autonomia Financeira	Património líquido	Balanço (Património líquido)
		Ativo Total	Balanço (Ativo)

3.1 | ÍNDICE LIQUIDEZ

Índice Liquidez	Dívidas a receber correntes + caixa e depósitos	Balanço (Ativo)	25 822 176,38 €	339%
	Dívidas a pagar correntes	Balanço (Passivo)	7 613 835,46 €	

- Este indicador relaciona as dívidas a receber a curto prazo e os valores monetários disponíveis com as dívidas a pagar a curto prazo, permitindo verificar se o grupo CIMAC terá ou não dificuldades em pagar os seus compromissos de curto prazo, bem como determinar o correspondente grau de cobertura financeira das dívidas relacionadas com estes compromissos.
- Em 2024 o grupo CIMAC apresenta um valor de dívidas a pagar inferior ao montante de dívidas a receber adicionadas das disponibilidades.

3.2 | RAZÃO ENTRE O EBITDA E OS PROVEITOS OPERACIONAIS

Razão entre o EBITDA e os Rendimentos Operacionais	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)	Demonstração de Resultados	9 421 733,71 €	43%
	Rendimentos operacionais		22 001 050,64 €	

- Embora se entenda que o grupo CIMAC não tem como objetivo o lucro, **não deixa de ser merecedor de avaliação e pontuação o valor dos resultados económicos apresentados, sobretudo dos resultados operacionais.**
- Constata-se que em 2024 o grupo CIMAC apresenta resultados operacionais positivos, fruto de uma gestão mais adequada e equilibrada da afetação dos seus proveitos operacionais.

3.3 | PESO DO PASSIVO EXÍGIVEL NO ATIVO

Peso Passivo exigível no Ativo	Dívidas a pagar (passivo exigível)	Balanço (Passivo)	18 077 394,72 €	35%
	Ativo Total – ATF: Bens de Domínio Público	Balanço (Ativo)	51 914 340,19 €	

- Este indicador medirá o nível de comprometimento obtido pela **dívida total sobre o ativo**. Trata-se de um **indicador de medição da eficácia da gestão orçamental**.
- Para efeito do seu cálculo, deduziu-se ao ativo, o valor de bens de domínio público, uma vez que estes não podem ser alienados sem a necessária desafetação. É de referir que em relação ao ano económico de 2024 a dívida total a pagar do grupo CIMAC é inferior ao valor do seu Ativo deduzido dos bens de domínio público.

3.4 | RÁCIO DE SOLVABILIDADE

Solvabilidade	Património Líquido	Balanço (Património líquido)	18 914 602,69 €	57%
	Passivo	Balanço (Passivo)	32 999 737,50 €	

O rácio de **solvabilidade** apresentava-se em 31 de dezembro de 2024 em 57%. Este rácio, inferior a 100%, reflete que o valor do Património Líquido é inferior ao Passivo, o que demonstra que o Património Líquido não é suficiente para fazer face ao seu Passivo.

3.5 | AUTONOMIA FINANCEIRA

Autonomia Financeira	Património Líquido	Balanço (Património líquido)	18 914 602,69 €	36%
	Ativo Total	Balanço (Ativo)	51 914 340,19 €	

A **Autonomia Financeira** traduz a capacidade do grupo CIMAC em financiar o ativo através do Património Líquido sem ter de recorrer a Capitais Alheios. O seu valor é de 36% em 31 de dezembro de 2024. Embora não haja um valor de referência universal, em termos gerais, Nabais (1997) refere que a maioria dos analistas considera aceitáveis situações em que a Autonomia Financeira seja $\geq 0,35$, ou seja, que o Ativo Líquido seja financiado, pelo menos, por 35% de Património Líquido.

4 | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXO

4.1 | BALANÇO CONSOLIDADO

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS	DATA	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	24 616 949,45 €	26 865 415,71 €
Ativos intangíveis	3	562 109,15 €	1 084 540,64 €
Investimentos Participações financeiras	18	72 111,79 €	77 101,79 €
Diferimentos	29	9 847,01 €	- €
Outros ativos financeiros		17 632,69 €	17 632,69 €
Ativos por impostos diferidos		39 923,41 €	163,40 €
Outras contas a receber	18	- €	86 342,12 €
		25 318 573,50 €	28 131 196,35 €
Ativo corrente			
Inventários	10	294 126,84 €	101 655,93 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	12 821 355,38 €	15 700 343,75 €
Clientes, contribuintes e utentes	18	2 656 809,26 €	1 823 710,75 €
Estado e outros entes públicos	18	133 350,28 €	155 321,96 €
Outras contas a receber	18	1 107 492,03 €	809 550,75 €
Diferimentos	29	479 463,47 €	453 078,28 €
Caixa e depósitos	1	9 103 169,43 €	8 351 061,67 €
		26 595 766,69 €	27 394 723,09 €
Total do ativo		51 914 340,19 €	55 525 919,44 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	30	5 676 205,21 €	5 676 205,21 €
Reservas	30	1 862,37 €	1 862,37 €
Resultados transitados	30	4 250 456,97 €	3 391 315,54 €
Outras variações no património líquido	30	921 733,03 €	113 789,90 €
Resultado líquido do período	30	3 551 136,94 €	1 293 739,84 €
Total do Património Líquido do Grupo Consolidado		14 401 394,52 €	10 476 912,86 €
Interesses que não controlam	30	4 513 208,17 €	4 666 049,31 €
Total do Património Líquido		18 914 602,69 €	15 142 962,17 €
Passivo não corrente			
Provisões	15	3 612 176,86 €	3 456 765,18 €
Financiamentos obtidos	25	9 294 045,58 €	10 989 110,99 €
Diferimentos	29	9 925 323,30 €	11 310 165,92 €
Outras contas a pagar	18	1 169 513,68 €	1 466 145,28 €
		24 001 059,42 €	27 222 187,37 €
Passivo corrente			
Fornecedores	18	339 978,39 €	899 590,98 €
Estado e outros entes públicos		215 960,48 €	57 911,36 €
Financiamentos obtidos	25	1 203 172,12 €	1 270 651,88 €
Fornecedores de investimentos	18	- €	432 866,56 €
Outras contas a pagar	18	5 854 724,47 €	5 515 307,64 €
Diferimentos	29	1 384 842,62 €	4 984 441,48 €
		8 998 678,08 €	13 160 769,90 €
Total do Passivo		32 999 737,50 €	40 382 957,27 €
Total do Património Líquido e Passivo		51 914 340,19 €	55 525 919,44 €

4.2 | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA

Demonstração Consolidada de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS		PERÍODO	
			2024	2023
Vendas e serviços prestados		+	7 962 034,12 €	6 961 869,94 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	13/14	+	10 631 370,86 €	8 623 658,99 €
Variações nos inventários da produção		+/-	192 470,91 €	35 660,89 €
Fornecimentos e serviços externos	27	-	- 4 177 233,29 €	- 5 090 377,37 €
Gastos com pessoal	23	-	- 4 311 407,47 €	- 3 911 971,45 €
Transferências e subsídios concedidos	24	-	- 1 890 614,75 €	- 1 178 437,20 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		+/-	- 177 337,48 €	7 855,21 €
Provisões (aumentos/reduções)	15	+/-	- 155 411,68 €	29 026,09 €
Outros rendimentos e ganhos	21	+	3 215 174,75 €	2 932 711,28 €
Outros gastos e perdas	22	-	- 1 867 312,26 €	- 1 661 081,88 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento			9 421 733,71 €	6 748 914,50 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	26	+/-	- 4 557 764,73 €	- 4 315 373,16 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)			4 863 968,98 €	2 433 541,34 €
Juros e gastos similares suportados	22	-	- 942 832,26 €	- 1 019 752,18 €
Resultado antes de impostos			3 921 136,72 €	1 413 789,16 €
Imposto sobre o rendimento			- 152 108,64 €	- 16 866,93 €
Resultado líquido do período			3 769 028,08 €	1 396 922,23 €
Resultado líquido do período atribuível a:				
Detentores do capital da entidade-mãe			3 551 136,94 €	1 293 739,84 €
Interesses que não controlam			217 891,14 €	103 182,39 €

4.3 | DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

Demonstração de alterações no património líquido consolidado do período findo em 31 de dezembro de 2024

DESCRIÇÃO	Capital/ Património Realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)								
	5 676 205,21 €	559 262,37 €	-557 400,00 €	3 391 315,54 €	113 789,90 €	1 293 739,84 €	10 476 912,86 €	4 666 049,31 €	15 142 962,17 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico				-5 144,90 €	0,00 €		-5 144,90 €		-5 144,90 €
Alterações de políticas contabilísticas							0,00 €		0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							0,00 €		0,00 €
Realização do excedente de revalorização							0,00 €		0,00 €
Excedentes de revalorização e respetivas variações							0,00 €		0,00 €
Transferências e subsídios de capital							0,00 €		0,00 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		15 600,00 €	-15 600,00 €	-313 098,41 €	1 100 607,85 €	-326 836,71 €	1 100 607,85 €		1 100 607,85 €
					-292 664,72 €		-932 599,84 €	-370 732,28 €	-1 303 332,12 €
	0,00 €	15 600,00 €	-15 600,00 €	-318 243,31 €	807 943,13 €	-326 836,71 €	162 863,11 €	-370 732,28 €	-207 869,17 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(2)					3 551 136,94 €	3 551 136,94 €	217 891,14 €	3 769 028,08 €
RESULTADO INTEGRAL	(3)					3 224 300,23 €	3 714 000,05 €	-152 841,14 €	3 561 158,91 €
	(4) = (2) + (3)								
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Realizações de capital/património									
Entradas para coberturas de perdas				1 177 384,74 €		-966 903,13 €			
Outras operações				1 177 384,74 €	0,00 €	-966 903,13 €	210 481,61 €	0,00 €	210 481,61 €
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO	(5)					3 551 136,94 €	14 401 394,52 €	4 513 208,17 €	18 914 602,69 €
	(6) = (1) + (2) + (3) + (5)	5 676 205,21 €	574 862,37 €	-573 000,00 €	921 733,03 €	3 551 136,94 €	14 401 394,52 €	4 513 208,17 €	18 914 602,69 €

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

4.4 | DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

Demonstração de fluxos de caixa consolidada do período findo em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS			NOTAS	Períodos	
				31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Recebimentos de clientes		+		7 260 087,73 €	7 330 450,32 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		+		9 583 799,90 €	8 205 152,81 €
Pagamentos a fornecedores		-		- 6 261 747,74 €	- 7 965 902,04 €
Pagamentos ao pessoal		-		- 4 069 443,24 €	- 3 714 071,38 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-		- 2 067 210,82 €	- 1 817 503,35 €
Caixa gerada pelas operações		+/-		4 445 485,83 €	2 038 126,36 €
Pagamento / Recebimento do Imposto sobre o rendimento		+/-		603,60 €	229 923,96 €
Outros recebimentos/pagamentos		+/-		115 345,88 €	220 758,76 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(a)	+/-		4 561 435,31 €	2 488 809,08 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis		-		- 1 977 330,75 €	- 3 187 399,67 €
Ativos intangíveis		-		- 466 762,06 €	- 762 563,83 €
Investimentos financeiros		-		- €	- 2 051,74 €
Recebimentos provenientes de:					
Ativos fixos tangíveis		+		7 865,70 €	9 426,75 €
Investimentos financeiros		+		10,00 €	2 442,87 €
Subsídios ao investimento		+		173 266,76 €	868 201,38 €
Transferências de capital		+		1 486 360,60 €	1 996 730,22 €
Juros e rendimentos similares		+		79 372,62 €	11 148,92 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(b)	+/-		- 697 217,13 €	- 1 064 065,10 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Financiamentos obtidos		+		- €	1 375 000,00 €
Outras operações de financiamento		+		1 312 057,53 €	115 160,14 €
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos		-		- 1 929 465,77 €	- 1 028 365,99 €
Juros e gastos similares		-		- 1 101 644,65 €	- 946 991,61 €
Dividendos		-		- 81 000,00 €	- 41 600,00 €
Outras operações de financiamento		-		- 1 312 057,53 €	- 484 533,24 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(c)	+/-		- 3 112 110,42 €	- 1 011 330,70 €
Variação de caixa e seus equivalentes	(a)+(b)+(c)	+/-		752 107,76 €	413 413,28 €
Caixa e seus equivalentes no início do período		+		8 351 061,67 €	7 937 648,39 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		+		9 103 169,43 €	8 351 061,67 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA					
Caixa e seus equivalentes no início do período				8 351 061,67 €	7 937 648,39 €
= Saldo da gerência anterior		+		8 351 061,67 €	7 937 648,39 €
De execução orçamental				8 351 061,67 €	7 568 275,29 €
De operações de tesouraria				- €	369 373,10 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período				9 103 169,43 €	8 351 061,67 €
= Saldo da gerência seguinte		+		9 103 169,43 €	8 351 061,67 €
De execução orçamental				9 103 169,43 €	8 351 061,67 €
De operações de tesouraria				- €	- €

4.5 | ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP, em vigor desde 1 de janeiro de 2020, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, permite estabelecer os fundamentos para uma orçamentação do Estado em base de acréscimo, fomentar a harmonização contabilística, institucionalizar o Estado como uma entidade que relata, mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumentar o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

A CIMAC apresenta demonstrações financeiras consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2024.

A obrigatoriedade de consolidar decorre do n.º 1, do artigo 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o qual estipula que *“sem prejuízo dos documentos de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”*.

Considerando que a consolidação de contas deve permitir proceder à comparação da informação numa perspetiva intertemporal, bem como com outros setores e com outras jurisdições, as presentes demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com o SNC-AP, publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura conceptual e as normas de contabilidade pública.

De acordo com a NCP 22 – Demonstrações financeiras consolidadas, sem prejuízo dos princípios contabilísticos legalmente estabelecidos, a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas das administrações públicas que compõem o setor público administrativo devem pautar-se, em especial, pelo conjunto de princípios aplicados pela entidade consolidante, o qual deve assegurar, designadamente, a relevância e materialidade, a fiabilidade, a neutralidade, a plenitude, a comparabilidade espacial e temporal e a representação fidedigna da informação nelas contidas.

Desta forma, a CIMAC, para a consolidação de contas, adota o seguinte método de consolidação:

- Método de consolidação integral que consiste na integração no balanço, na demonstração de resultados por naturezas e no mapa de fluxos de caixa da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de fluxos de caixa das entidades consolidadas.

As contas consolidadas do grupo público da CIMAC apresentam, em 2024, a contabilização da participação em entidades consolidadas, em conformidade com o método atrás apresentado, utilizando-se o método de consolidação integral, uma vez que a CIMAC detém uma participação superior a 50 % dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada, conforme previsto na NCP 22.

A NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras requer um conjunto de divulgações a efetuar neste ano, as quais passamos a apresentar. Conforme definido na NCP 1, as notas são apresentadas considerando a sequência numérica indicada no “Modelo de notas explicativas (anexo) às Demonstrações Financeiras” incluído na referida norma.

As notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras consolidadas, não serão apresentadas, mantendo-se, contudo o número de ordem das que forem utilizadas, conforme definido na NCP 1 até à nota 22, e na medida em que a numeração tem correspondência com o número da respetiva NCP.

4.5.1 | NOTA 1 | IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

4.5.1.1 | IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE QUE CONTROLA

Designação: CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

Endereço: Rua 24 de Julho, n.º 1 7000-673 Évora

NIF: 509364390

Período de relato: 01/01/2024 a 31/12/2024

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

4.5.1.2 | IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTROLADA

Designação: Gesamb – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM

Endereço: Estrada das Alcáçovas, EN 380, 7000-175 Évora

NIF: 506346773

% de Controlo: 60%

Período de relato: 01/01/2024 a 31/12/2024

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística.

4.5.1.3 | REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas, no exercício de 2024, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, com as devidas alterações subsequentes, e foram aplicados os requisitos das NCP relevantes para a CIMAC.

As demonstrações financeiras consolidadas constituídas pelo balanço consolidado, demonstração dos resultados por natureza consolidada, a demonstração das alterações do património líquido consolidada, a demonstração dos fluxos de

caixa consolidada e os anexos foram preparadas de acordo com o pressuposto do regime do acréscimo e da continuidade, no qual os artigos são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos quando satisfaçam os critérios de reconhecimento em conformidade com a estrutura conceptual.

De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis ao grupo CIMAC nem significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicasse a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

4.5.1.4 | DESAGREGAÇÃO DOS VALORES EM CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

O detalhe dos valores constantes em Caixa e Depósitos Bancários, assim como os valores de execução orçamental e de operações de tesouraria, resumem-se conforme o seguinte:

Quadro 4.01 - Desagregação da Caixa e Depósitos

Conta	Designação	31/12/2024	31/12/2023
11.	Caixa	1 770,45 €	1 382,26 €
	Depósitos à ordem		
12.2	Depósitos bancários à ordem	5 128 999,44 €	4 777 279,87 €
	Outros depósitos		
13.1	Depósitos a prazo	3 972 399,54 €	3 572 399,54 €
TOTAL		9 103 169,43 €	8 351 061,67 €

Deste quadro verifica-se que as **disponibilidades reais** aumentaram +752 mil euros (+9,01%), totalizando no final do ano económico de 2024, cerca de 9,1 milhões de euros.

4.5.2 | NOTA 2 | PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

4.5.2.1 | BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos efetuados por cada empresa do grupo, exceto no que respeita ao passivo sobre obrigações de benefícios definidos, o qual é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos

e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados no ponto 4.5.2.5 | Principais fontes de incerteza das estimativas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do grupo e representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

As demonstrações financeiras consolidadas que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, serão aprovadas pela Assembleia Intermunicipal, até final de junho, são expressas em Euros, e foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade e com o regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade.

Comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas de acordo com as NCP previstas no SNC-AP.

Consistência da apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na sua natureza. Nestas situações, estas alterações encontram-se devidamente identificadas e justificadas no presente anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função diferente são apresentados separadamente, exceto se imateriais.

Compensação de saldos e transações

Os ativos e passivos e os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP.

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a CIMAC continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Regime do acréscimo

O grupo regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas «Outras contas a receber», «Outras contas a pagar» ou «Diferimentos».

4.5.2.2 | OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas, foram as seguintes:

Ativos intangíveis (NCP 3)

O reconhecimento dos ativos intangíveis está sujeito aos requisitos da identificabilidade, do poder de controlar a obtenção de benefícios económicos futuros ou do potencial de serviço e da existência desses mesmos benefícios.

Os ativos intangíveis adquiridos são registados ao custo de aquisição (justo valor na data de aquisição), deduzidos das amortizações acumuladas e imparidades.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Acordos de concessão de serviços: Concedente (NCP4)

Os ativos construídos, melhorados ou adquiridos pelos concessionários no âmbito de acordos de concessão de serviços, reconhecidos inicialmente ou por reclassificação numa classe de ativos separada, desde que a empresa mãe, enquanto concedente detenha o controlo ou regule quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem

de os prestar, e a que preço, controlando ainda, através da propriedade, o direito aos benefícios ou por outra forma qualquer de interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

No que diz respeito ao controlo do preço, recorrendo supletivamente à norma internacional de contabilidade pública que versa sobre os acordos de concessão de serviços (IPSAS 32), constata-se que apesar da alínea a) do ponto 9 referir que *“The grantor controls or regulates what services the operator must provide with the asset, to whom it must provide them, and at what price”*, o guia de aplicação da IPSAS 32 providencia informação adicional, que na NCP 4 é omissa, indicando que o controlo ou regulação pode ser efetuada por um regulador em nome do concedente, não sendo nesse caso exigido o controlo total sobre o preço, sendo suficiente que o mesmo seja estabelecido pelo regulador.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Quando se reconhece um ativo de concessão de serviços nas circunstâncias acima descritas, deve reconhecer também um passivo. Nos casos em que são disponibilizados ativos já existentes para utilização do concessionário não é reconhecido qualquer passivo, exceto nas circunstâncias em que é proporcionada remuneração adicional pelo concessionário.

A natureza do passivo reconhecido baseia-se na natureza da remuneração trocada entre o concedente e o concessionário. A natureza da remuneração dada pelo concedente ao concessionário é determinada por referência aos termos do acordo vinculativo e, quando relevante, a Lei do contrato.

Assim, para efeitos de determinação da natureza do passivo, releva a forma como se compensa cada concessionário em troca do ativo de concessão de serviços, através de qualquer combinação nos termos seguintes:

- a. efetuar pagamentos ao concessionário (o modelo do “passivo financeiro”), sendo registados estes montantes na rubrica de «Outras contas a pagar»;
- b. compensar o concessionário por outro meio (o modelo de “atribuição de um direito ao concessionário”), por exemplo: dar ao concessionário o direito a obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo de concessão de serviços; ou dar ao concessionário acesso a um outro ativo gerador de rendimento para uso do concessionário, sendo registados estes montantes na rubrica de «Rendimentos diferidos».

No caso da combinação de formas de regulação (“modelo misto”), a contabilização segue a divisão do acordo.

Nos casos em que o concessionário pague rendas ao Município e que as mesmas tenham uma natureza variável e dependente do rendimento gerado, como por exemplo de consumos, faz com que o mesmo tenha a natureza de *revenue sharing*, sendo esse rendimento e o correspondente ativo registados pelo montante efetivamente calculado quando

conhecidos os recebimentos variáveis a que a CIMAC tem direito, ultrapassado o fator contingente da utilização e podendo ser mensurado com fiabilidade.

Ativos fixos tangíveis (NCP 5)

Todos os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das correspondentes depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas a partir do momento em que os bens se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, numa base de duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Caso existam ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

Locações (NCP6)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas

correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados por natureza do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Custo dos empréstimos obtidos (NCP7)

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos foram capitalizados como parte do custo desses ativos. Considera-se que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar foi determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desse ativo, na medida em que seja provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a entidade e tais custos possam ser fiavelmente mensurados. Outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Um ativo que se qualifica é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda. O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos custos com empréstimos obtidos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos, os custos de empréstimos obtidos estejam a ser incorridos e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

Propriedades de investimento (NCP 8)

O grupo consolidado não tem propriedades de investimento.

Imparidades de ativos (NCP 9)

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável

dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Inventários (NCP10)

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente as mercadorias detidas para venda ou distribuição no decurso normal das operações, os materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, gratuitamente ou por valor simbólico ou ainda os adquiridos para aplicar no processo produtivo.

Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição. Caso contrário, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido ou o custo de reposição corrente, sejam estes para distribuir sem, ou com, contrapartida, respetivamente.

O custo inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que o Município espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados «Perdas por imparidade em inventários» e «Reversões de perdas por imparidade em inventários». Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado para os inventários é o do Custo Médio Ponderado.

Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP13 e NCP14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade.

Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o grupo benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Transferências e subsídios correntes obtidos:

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o grupo cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período (rubrica «Transferências e subsídios correntes obtidos»), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica «Imputação de subsídios» e «Transferências para investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.

Os passivos contingentes são passivos que, resultando de um acontecimento passado e cujo montante da obrigação pode ser mensurado com fiabilidade, depende da verificação, no futuro, de um acontecimento possível, mas não provável. Nesse sentido, estes passivos são apenas divulgados nas notas anexas, não sendo registados na contabilidade.

Acontecimentos após a data de relato (NCP17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas (Nota 17).

Instrumentos financeiros (NCP18)

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo grupo consolidado, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; um direito contratual: de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma entidade; trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente de acordo com o modelo do justo valor. A mensuração subsequente vai depender das características dos ativos e passivos financeiros e das políticas contabilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Créditos a receber:

Os créditos a receber são ativos financeiros, inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, quando o efeito temporal é materialmente relevante, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Benefícios dos empregados (NCP19)

Benefícios dos empregados correspondem a todas as formas de retribuição dadas pelo grupo consolidado em troca dos serviços prestados pelos empregados. Estes benefícios dos empregados podem ser categorizados como benefícios de curto prazo, outros benefícios de longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego.

Benefícios a curto prazo dos empregados:

São reconhecidos como um passivo (acréscimo de gasto) os benefícios a curto prazo, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, é reconhecido esse excesso como um ativo (gasto antecipado) na extensão de que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro e como um gasto para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

Benefícios pós-emprego - Planos de benefícios definidos:

As responsabilidades pós-emprego correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

As responsabilidades com pensões de reforma são calculadas anualmente (cálculo atuarial), na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, sendo reconhecida para tal, uma provisão para responsabilidades com pensões.

Partes relacionadas (NCP20)

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

Participações Financeiras (NCP 23)

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

4.5.2.3 | JULGAMENTOS (EXCETUANDO OS QUE ENVOLVEM ESTIMATIVAS) QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As NCP requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos.

Os julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa que o órgão de gestão, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

Neste sentido, os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento materialmente relevante no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso dos períodos seguintes são as que seguem:

- a. Perdas por imparidade: A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do órgão de gestão no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade.
- b. Provisões: As empresas do grupo consolidado analisam de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.5.2.4 | PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios geralmente aceites em Portugal. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetam o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço, foram considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras. Relativamente ao futuro mantem-se um cenário de incerteza face ao Conflito Armado na Ucrânia e no território da Faixa de Gaza, e o seu impacto na economia assim como o aumento da inflação e o impacto das políticas monetárias restritivas implementadas a nível mundial.

Não foram, contudo, identificadas pelo órgão de gestão situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade.

4.5.2.5 | PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível do grupo no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível, o seu impacto na economia, qualquer outra alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade destas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4.5.2.6 | ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM PERÍODOS FUTUROS

Conforme definido na NCP 2, o reconhecimento prospetivo do efeito de uma alteração numa estimativa contabilística significa que a alteração é aplicada a transações, outros acontecimentos e condições a partir da data da alteração da estimativa. Uma alteração numa estimativa contabilística pode afetar apenas os resultados do período corrente ou os resultados tanto do período corrente como de períodos futuros. Uma alteração na estimativa da vida útil de um ativo depreciable, ou no modelo esperado de consumo de benefícios económicos ou potencial de serviço incorporados no mesmo, afeta o gasto de depreciação do período corrente e cada um de períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

4.5.2.7 | ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

Durante o presente período não foram identificados erros materiais de períodos anteriores.

4.5.3 | NOTA 3 | ATIVOS INTANGÍVEIS

Foi aplicado o Classificado Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. As fichas de cadastro estão atualizadas à data do relato, onde consta para cada elemento, entre outra informação, a vida útil ou taxa de amortização, assim como a respetiva quantia escriturada líquida. O método de amortização utilizado é o das quotas constantes.

Durante o exercício findo em 31.12.2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como respetivas amortizações seguiram as políticas contabilísticas abaixo referidas e ocorreram conforme demonstrado nos mapas subsequentes.

Bases de mensuração

No exercício de 2024 as adições de ativos intangíveis encontrando-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das amortizações acumuladas.

Método de amortização usado, vidas uteis e taxas de amortização

As amortizações dos ativos intangíveis foram calculadas, após a data em que os bens ficaram disponíveis para utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 (CC2).

Sempre que se justifique, a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotadas outras estimativas de amortização.

4.5.3.1 | VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas foi o seguinte:

Quadro 4.02 - AI - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade: euro

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
442 Projetos de desenvolvimento	- €	3 117,83 €	- €	- 3 117,83 €	- €	- €	- €	- €
443 Programas de computador e sistemas de informação	4 397 454,84 €	3 340 551,74 €	- €	1 056 903,10 €	4 449 099,88 €	3 992 576,18 €	- €	456 523,70 €
444 Propriedade industrial e intelectual	949,65 €	434,73 €	- €	514,92 €	949,65 €	456,81 €	- €	492,84 €
446 Outros	34 271,47 €	4 031,02 €	- €	30 240,45 €	122 457,61 €	17 365,00 €	- €	105 092,61 €
TOTAL	4 432 675,96 €	3 348 135,32 €	- €	1 084 540,64 €	4 572 507,14 €	4 010 397,99 €	- €	562 109,15 €

4.5.3.2 | QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

Quadro 4.03 - AI - quantia escriturada e variações no período

Unidade: euro

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversão de Perdas por Imparidade	Amortizações do período	Diminuições	
442 Projetos de desenvolvimento	- 3 117,83 €	- €	- €	- €	- €	3 117,83 €	- €	- €
443 Programas de computador e sistemas de informação	1 056 903,10 €	51 645,04 €	- €	- €	- €	- 652 024,44 €	- €	456 523,70 €
444 Propriedade industrial e intelectual	514,92 €	- €	- €	- €	- €	- 22,08 €	- €	492,84 €
446 Outros	30 240,45 €	88 186,14 €	- €	- €	- €	- 13 333,98 €	- €	105 092,61 €
454 Ativos intangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL	1 084 540,64 €	139 831,18 €	- €	- €	- €	- 662 262,67 €	- €	562 109,15 €

4.5.3.2A | DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes adições:

Quadro 4.03A - AI - desagregação das adições

Unidade: euro

Rubricas		Adições								
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, ...	Outras
443	Programas de computador e sistemas de informação	- €	51 645,04 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
446	Outros	- €	88 186,14 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL		- €	139 831,18 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

As principais adições que ocorreram em 2024, prendem-se, fundamentalmente, com aquisição de *software*, bem como com o reconhecimento dos **Espaços Cowork de Redondo, Mourão e Vila-Viçosa**. Relativamente a estes bens, os mesmos foram contabilizados como ativos intangíveis de acordo com o preconizado na FAQ 37⁵ da CNC. Nos termos da questão 37 (Reconhecimento de imóveis cedidos) da CNC, foi reconhecido um ativo intangível na CIMAC (superficiário). No caso dos direitos de superfície haverá lugar à manutenção do registo do ativo fixo tangível no titular do direito legal (como registo do ónus) e no superficiário um direito de utilização como intangível.

4.5.3.2B | DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não se verificaram diminuições.

4.5.4 | NOTA 4 | ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Em 31 de dezembro de 2024, a entidade consolidante detinha os seguintes acordos enquadráveis em natureza de concessão de serviços:

Quadro 4.04 - Contratos concessão (concedente)

Unidade: euro

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de Concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao Concessionário	
Eficiência Energética na Iluminação Pública do Alentejo Central	ALENTEJO CENTRAL SMARTLIGHT, LDA	16 588 414,15 €	12 anos	27 544 993,27 €	Anos anteriores	8 794 055,06 €
					Ano corrente	2 773 246,44 €
					Anos futuros	15 977 691,77 €

4.5.5 | NOTA 5 | ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

As políticas contabilísticas usadas pelo grupo no tratamento deste tipo de bens ao longo do exercício de 2024, foram as abaixo referidas e que resultaram nas divulgações seguintes.

⁵ FAQ'S Questões frequentes do setor público SNC-AP: FAQ 37 – Reconhecimento de imóveis cedidos

Bases de mensuração

As adições de ativos fixos tangíveis no ano de 2024 encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos e que não resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício.

Método de depreciação usado, vidas úteis e taxas de depreciação

As depreciações foram calculadas, após a data em que os bens ficaram disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o classificador complementar 2 (CC2).

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

4.5.5.1 | VARIAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas foi o seguinte:

Quadro 4.05 - AFT - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade: euro

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, pat. histórico, artístico e cultural								
Infraestruturas	4 110 565,88 €	3 381 640,08 €		728 925,80 €	4 110 565,88 €	3 502 732,56 €		607 833,32 €
	4 110 565,88 €	3 381 640,08 €	- €	728 925,80 €	4 110 565,88 €	3 502 732,56 €	- €	607 833,32 €
Ativos fixos em concessão								
Infraestruturas	16 588 414,15 €	5 869 568,93 €		10 718 845,22 €	16 588 414,15 €	7 315 560,65 €		9 272 853,50 €
	16 588 414,15 €	5 869 568,93 €	- €	10 718 845,22 €	16 588 414,15 €	7 315 560,65 €	- €	9 272 853,50 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	248 126,86 €	209 143,86 €		38 983,00 €	248 126,86 €	209 143,86 €		38 983,00 €
Edifícios e outras construções	19 150 285,65 €	13 446 343,80 €		5 703 941,85 €	20 582 661,29 €	13 919 756,60 €		6 662 904,69 €
Equipamento básico	21 099 450,39 €	14 536 781,49 €		6 562 668,90 €	21 325 957,99 €	15 571 288,50 €		5 754 669,49 €
Equipamento de transporte	6 197 671,23 €	5 014 314,12 €		1 183 357,11 €	6 819 678,64 €	5 461 715,98 €		1 357 962,66 €
Equipamento administrativo	3 965 763,60 €	3 787 409,46 €		178 354,14 €	4 071 864,15 €	3 876 269,54 €		195 594,61 €
Outros	932 297,07 €	568 592,63 €		363 704,44 €	980 890,44 €	607 109,22 €		373 781,22 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1 386 635,25 €			1 386 635,25 €	352 366,96 €			352 366,96 €
	52 980 230,05 €	37 562 585,36 €	- €	15 417 644,69 €	54 381 546,33 €	39 645 283,70 €	- €	14 736 262,63 €
TOTAL	73 679 210,08 €	46 813 794,37 €	- €	26 865 415,71 €	75 080 526,36 €	50 463 576,91 €	- €	24 616 949,45 €

4.5.5.2 | QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

Quadro 4.06 - AFT - quantia escriturada e variações no período

Unidade: euro

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversão de Perdas por imparidade	Depreciações Acumuladas do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Infraestruturas	728 925,80 €					- 121 092,48 €		607 833,32 €
	728 925,80 €	- €	- €	- €	- €	- 121 092,48 €	- €	607 833,32 €
Ativos fixos em concessão								
Infraestruturas	10 718 845,22 €					- 1 445 991,72 €		9 272 853,50 €
	10 718 845,22 €	- €	- €	- €	- €	- 1 445 991,72 €	- €	9 272 853,50 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	38 983,00 €							38 983,00 €
Edifícios e outras construções	5 703 941,85 €	1 432 375,64 €				-473 412,80 €		6 662 904,69 €
Equipamento básico	6 562 668,90 €	367 466,06 €				-1 034 556,18 €	- 140 309,30 €	5 755 269,48 €
Equipamento de transporte	1 183 357,11 €	648 036,61 €				-447 401,86 €	- 26 029,20 €	1 357 962,66 €
Equipamento administrativo	178 354,14 €	108 432,49 €				-91 008,96 €	- 183,06 €	195 594,61 €
Outros	363 704,44 €	48 328,38 €				-38 566,84 €	- 284,75 €	373 181,23 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1 386 635,25 €	501 196,26 €	-1 535 464,55 €					352 366,96 €
	15 417 644,69 €	3 105 835,44 €	- 1 535 464,55 €	- €	- €	- 2 084 946,64 €	- 166 806,31 €	14 736 262,63 €
TOTAL	26 865 415,71 €	3 105 835,44 €	- 1 535 464,55 €	- €	- €	- 3 652 030,84 €	- 166 806,31 €	24 616 949,45 €

4.5.5.2A | DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes adições:

Quadro 4.06A - AFT – desagregação das adições

Unidade: euro

Rubricas	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transf. ou troca	Expropriação	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão	Outras	
Outros ativos fixos tangíveis											
Edifícios e outras construções	89 018,48 €	1 343 357,16 €									1 432 375,64 €
Equipamento básico	49 580,00 €	317 886,06 €									367 466,06 €
Equipamento de transporte	- €	648 036,61 €								1 186,95 €	648 036,61 €
Equipamento administrativo	- €	107 245,54 €									108 432,49 €
Outros	19 575,70 €	28 752,68 €									48 328,38 €
Ativos fixos tangíveis em curso	- €	501 196,26 €								1 186,95 €	501 196,26 €
TOTAL	158 174,18 €	2 946 474,31 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 186,95 €	3 105 835,44 €

No que respeita às adições ocorridas em 2024, são explicadas essencialmente pela rubrica de Edifícios e outras construções, no valor de 1,43 milhões de euros, pela aquisição de equipamento de transporte, no valor de 648 mil euros e pelos ativos em curso, no valor de 501 mil euros.

4.5.5.2B | DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, verificaram-se as seguintes diminuições:

Quadro 4.06B - AFT - desagregação das diminuições

Unidade: euro

Rubricas	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou Reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Outros ativos fixos tangíveis						
Equipamento básico	- 139 983,23 €	- €	- €	- €	- 326,07 €	- 140 309,30 €
Equipamento de transporte	- 26 029,20 €	- €	- €	- €	- €	- 26 029,20 €
Equipamento administrativo	- €		- €	- €	- 183,06 €	- 183,06 €
Outros	- €	- €	- €	- €	- 284,75 €	- 284,75 €
TOTAL	-166 012,43 €	- €	- €	- €	- 793,88 €	- 166 806,31 €

4.5.6 | NOTA 6 | LOCAÇÕES

Os contratos de locação operacional são os descritos no mapa seguinte:

Quadro 4.07 - Locações operacionais – Locatário

Unidade: euro

Bens locados	Valor do Contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado						
		Pagamentos Mínimos	Rendas Contingentes	Pagamentos Mínimos	Rendas Contingentes	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 Anos	Total	
Veículo Toyota Auris e Renault Kangoo 2023-2024	9 798,21 €	8 021,57 €	- €	9 620,13 €	- €	178,08€	- €	- €	178,08€	178,08 €
Multifunções 2023-2026	13 741,73 €	4 795,30 €	- €	5 475,37 €	- €	4 580,58 €	3 685,78 €	- €	8 266,36 €	8 266,36 €
Veículos Dacia (BP-20-CT, BP-86-CS, BP-58-OU) 2024-2027	50 716,98 €	- €	- €	- €	- €	- €	50 716,98 €	- €	50 716,98 €	50 716,98 €
TOTAL	74 256,92 €	12 816,87 €	- €	15 095,50 €	- €	4 758,66 €	54 402,76 €	- €	59 161,42 €	59 161,42 €

As locações em causa referem-se a três viaturas, cujos riscos e vantagens inerentes aos contratos não foram transferidas pelo locador, e ainda a locação de 3 multifunções.

4.5.7 | NOTA 9 | IMPARIDADE DE ATIVOS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 verificaram-se os seguintes reconhecimentos de perdas por imparidade de ativos.

Quadro 4.08 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo	Natureza	31/12/2024		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	Gerador de caixa	12 821 355,38 €	- €	12 821 355,38 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	Gerador de caixa	- €	- €	- €
Clientes, contribuintes e utentes	Gerador de caixa	3 188 859,08 €	532 049,82 €	2 656 809,26 €
Outras contas a receber	Gerador de caixa	988 023,77 €		988 023,77 €
Mercadorias	Gerador de caixa	- €	- €	- €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Não gerador de caixa	- €	- €	- €

4.5.8 | NOTA 10 | INVENTÁRIOS

Os inventários encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saídas.

- Os produtos acabados e intermédios, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao mais baixo entre o custo de produção e o valor realizável líquido. Os custos de produção incluem o custo da matéria-prima incorporada, mão-de-obra direta e gastos gerais de fabrico.
- Nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização, é registada uma perda por imparidade para depreciação de inventários.

4.5.8.1 | QUANTIA ESCRITURADA

Em 31 de dezembro de 2024, os inventários encontravam-se registados pelas seguintes quantias:

Quadro 4.09 - Inventários

Rubricas	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Produtos e trabalhos em curso	294 126,84	-	294 126,84	101 655,93	-	101 655,93
TOTAL	294 126,84	-	294 126,84	101 655,93	-	101 655,93

4.5.9 | NOTA 13 | RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

4.5.9.1 | POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS ADOTADOS

De acordo com a NCP 13, o grupo CIMAC aplica as seguintes políticas contabilísticas nos rendimentos provenientes das seguintes transações e acontecimentos com contraprestações:

- Prestação de serviços – o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados por natureza com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço;
- Dividendos – o rendimento é reconhecido quando colocado à disposição;
- Outros rendimentos – mensurados pelo justo valor da retribuição recebida;

4.5.9.2 | RENDIMENTOS POR TIPO DE TRANSAÇÃO

Durante o exercício de 2024, o grupo CIMAC registou os seguintes rendimentos por categoria de transação:

Quadro 4.10 - Rendimento de transações com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	31/12/2024	31/12/2023
	Rendimento do período reconhecido	Rendimento do período reconhecido
Vendas e Prestações de Serviços	7 962 034,12 €	6 961 869,94 €
Variação de inventários na produção	192 470,91 €	35 660,89 €
Outros rendimentos	1 476 978,57 €	1 409 939,70 €
TOTAL	9 631 483,60 €	8 407 470,53 €

4.5.10 | NOTA 14 | RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

O rendimento das transações sem contraprestação, nomeadamente impostos taxas, multas, transferências e subsídios correntes obtidos, são reconhecidos quando o acontecimento ocorre, seja ele tributável ou de outra natureza, e mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Os ativos adquiridos através de transações sem contraprestação são, por sua vez, mensurados inicialmente, pelo seu justo valor à data de aquisição. Os passivos associados a qualquer uma responsabilidade relativa a uma entrada de recursos, são mensurados inicialmente através da melhor estimativa da quantia exigida para liquidar a obrigação na data do relato.

Durante o exercício de 2024, o grupo CIMAC registou, por classes, nas demonstrações financeiras os seguintes rendimentos sem contraprestação, assim como as respetivas quantias a receber e adiantamentos:

Quadro 4.11 - Rendimento de transações sem contraprestação

Unidade: euro

Tipo de transação sem contraprestação	31/12/2024				
	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Transferências e subsídios sem condições	10 631 370,86 €	- €	- €	- €	- €
Transferências e subsídios com condições	- €	1 592 374,58 €	1 885 868,92 €	70 352,96 €	481 899,09 €
TOTAL	10 631 370,86 €	1 592 374,58 €	1 885 868,92 €	70 352,96 €	481 899,09 €

As principais transações sem contraprestação reconhecidas como rendimento pela CIMAC estão relacionadas com as contribuições dos municípios, as transferências atribuídas pelo Orçamento do Estado (OE) e as transferências destinadas ao financiamento dos vários projetos inscritos no Plano de Ação da CIMAC.

4.5.11 | NOTA 15 | PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

4.5.11.1 | PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, em que seja provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

O Quadro 4.12 sintetiza as movimentações ocorridas no exercício económico de 2024 na conta Provisões:

Quadro 4.12 - Provisões

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
Provisões										
Processos judiciais em curso	6 000,00 €	173 366,30 €	- €	- €	173 366,30 €	- €	- €	- €	- €	179 366,30 €
Matérias ambientais	3 450 765,18 €	- €	- €	- €	- €	- €	17 954,62 €	- €	17 954,62 €	3 432 810,56 €
TOTAL	3 456 765,18 €	173 366,30 €	- €	- €	173 366,30 €	- €	17 954,62 €	- €	17 954,62 €	3 612 176,86 €

As provisões apresentaram, em termos gerais, um acréscimo, sendo que as provisões para processos judiciais conheceram um incremento em termos líquidos, de aproximadamente 155 mil euros face ao ano transato. Destaca-se neste agregado os aumentos ocorridos nas contas da Gesamb.

4.5.11.2 | DIVULGAÇÕES POR CLASSE DE PROVISÕES

A rubrica de processos judiciais em curso espelha o montante de responsabilidades estimadas como prováveis nos processos judiciais em curso, considerando o montante da indemnização ou encargo que o grupo CIMAC prevê suportar relativamente aos processos judiciais, que aguardam resolução pelos Tribunais.

O grupo CIMAC, suportada na informação prestada pelo Apoio Jurídico e na análise efetuada aos processos judiciais pendentes, constituiu provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso, nomeadamente:

- O processo n° CO/000908/14, que corre termos na Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território, mostra-se em fase de instrução, e tem por objeto factos suscetíveis de integrar duas contraordenações ambientais leves, puníveis com coimas de valor entre 3.000€ e 22.500€.
- Mostra-se pendente, no Centro Local do Alentejo Central da Autoridade para as Condições do Trabalho, o processo de contraordenação n° 102400006, na qual é imputada a prática de contraordenação punível com coima no valor máximo de 14.280€. Foi apresentada defesa no âmbito do processo. Não será expectável que do processo resulta aplicação de coima de valor superior a 6.000€. Para o qual foi constituída provisão no período de 2023.
- Mostra-se pendente na IGAMAOT o processo de contra-ordenação n°002466/24, no qual foi apresentada defesa, podendo daí resultar a aplicação de coima no valor de 24.000€;
- Mostram-se pendentes na CCDD Alentejo os processos infra elencados, tendo, em todos eles, sido apresentada defesa. O valor provável da coima aplicável à entidade, estimada pelo mínimo da contra-ordenação, é igualmente como se segue: Processo 6/2024 -12.000€; Processo 11/2024 – 12.000€; Processo 12/2024-12.000€; Processo 17/2024 – 12.000€; Processo 27/2024 – 12.000€ e 24.000€; Processo 59/2024 --2.000€; Processo 62/2024 – 2.000€; Processo 95/2024 – 12.000€ e 24.000€; Processo 107/2024 – 24.000€.

4.5.11.3 | PASSIVOS CONTINGENTES

Quadro 4.13 - Passivos contingentes

Natureza Ativos Contingentes	Valor
Garantias bancárias prestadas a terceiros	297 399,54 €
	297 399,54 €

Os valores divulgados pelo grupo CIMAC são referentes às seguintes situações:

- A Gesamb mantém duas garantias bancárias desde 28/04/2017, nos montantes de 129.149,54€ e 129.500,00€, destinadas a garantir o integral cumprimento das obrigações assumidas perante a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo na sequência da emissão das licenças de exploração das células A a D e

E do aterro. Mantém ainda, desde a mesma data, dois depósitos a prazo nos mesmos montantes das garantias, apresentados como garantia perante o banco emissor (Banco Comercial Português, S.A).

- b. Mantém ainda um depósito a prazo junto do Novo Banco, desde 01/07/2012, no montante de 5.000€, reservado como fundo de garantia ambiental.
- c. A 07/12/2023, foi prestada garantia bancária a favor da Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA), destinada a garantir o pagamento de indemnizações por eventuais danos causados por erros ou omissões do projeto relativamente à drenagem e tratamento de efluentes ou pelo incumprimento das disposições legais e regulamentares no âmbito do título de utilização dos Recursos Hídricos, no montante de 33.750€. Mantém ainda, desde a mesma data, um depósito a prazo no montante da garantia, apresentado como garantia perante o banco emissor (Caixa de Crédito Agrícola do Alentejo Central).

4.5.11.4 | ATIVOS CONTINGENTES

Quadro 4.14 - Ativos contingentes

Unidade: euro	
Natureza Ativos Contingentes	Valor
Garantias bancárias prestadas por terceiros	476 521,82 €
	476 521,82 €

As garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros, por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, também se enquadram nesta rubrica.

Estes montantes não se encontram reconhecidos enquanto ativo do grupo CIMAC na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

4.5.12 | NOTA 17 | ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Os acontecimentos após a data de relato são os acontecimentos, tanto favoráveis como desfavoráveis, que ocorram entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão.

Podem ser identificados dois tipos de acontecimentos:

- a. os que proporcionam evidência de condições que existiam à data de relato (acontecimentos após a data de relato que dão lugar a ajustamentos); e
- b. os que são indicativos de condições que surgiram após a data de relato (acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos).

Até à data de conclusão deste relatório não ocorreram eventos significativos que não se encontrem refletidos das demonstrações financeiras.

4.5.13 | NOTA 18 | INSTRUMENTOS FINANCEIROS

4.5.13.1 | ATIVOS FINANCEIROS

Na data de relato, as principais categorias de ativos financeiros são as seguintes:

Quadro 4.15 - Ativos financeiros

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros			31/12/2024			31/12/2023		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Ativos financeiros	Ativos financeiros ao custo amortizado menos imparidade	Devedores p/transf.sub.emp.bonif.						
		201.- Dev. por transf. e sub. não reemb.	12 821 355,38 €		12 821 355,38 €	15 700 343,75 €		15 700 343,75 €
		Clientes, contribuintes e utentes			-			-
		211 - Clientes c/c	3 188 859,08 €	532 049,82 €	2 656 809,26 €	2 178 423,09 €	354 712,34 €	1 823 710,75 €
		Outros ativos						
		23802 + 23822 - Pessoal	3 318,32 €		3 318,32 €	250,00 €		250,00 €
		24 - Estado e out.ent.públicos	133 350,28 €		133 350,28 €	155 321,96 €		155 321,96 €
		2720+2721 - Dev. por acréscimos	932 130,96 €		932 130,96 €	386 322,13 €		386 322,13 €
		228+ 2713 - Adiantamentos a fornecedores	20 607,57 €		20 607,57 €	12 729,94 €		12 729,94 €
		2772; 27891 - Devedores diversos (-) 2791 Perdas p/ imparidades; 27811	191 358,59 €		191 358,59 €	496 754,20 €		496 754,20 €
		11.+12. +13. - Outros ativos financeiros	9 103 169,43 €		9 103 169,43 €	8 351 061,67 €		8 351 061,67 €
		41 Participações financeiras	72 111,79 €		72 111,79 €	77 101,79 €		77 101,79 €
		Totais	26 466 261,40 €	532 049,82 €	25 934 211,58 €	27 358 308,53 €	354 712,34 €	27 003 596,19 €

4.5.13.2 | PASSIVOS FINANCEIROS

Na data de relato, as principais categorias de passivos financeiros são as seguintes:

Quadro 4.16 - Passivos financeiros

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros		31/12/2024			31/12/2023		
		Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Passivos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados	Fornecedores c/c	339 978,39 €		339 978,39 €	899 590,98 €		899 590,98 €
	Outros passivos						
	Pessoal	- €			- €		
	Estado e out.ent.públicos	215 960,48 €		215 960,48 €	57 911,36 €		57 911,36 €
	Fornecedores de investimentos	211 602,36 €		211 602,36 €	680 902,03 €		680 902,03 €
	Cred. por acréscimos	2 847 155,51 €		2 847 155,51 €	3 000 109,33 €		3 000 109,33 €
	Credores diversos	3 965 480,28 €		3 965 480,28 €	172 684,49 €		172 684,49 €
	Financiamentos obtidos	10 497 217,70 €		10 497 217,70 €	15 820 386,50 €		15 820 386,50 €
Totais		18 077 394,72 €		18 077 394,72 €	20 631 584,69 €		20 631 584,69 €

4.5.14 | NOTA 19 | BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

4.5.14.1 | BENEFÍCIOS DEFINIDOS DE CURTO PRAZO

Os benefícios de curto prazo são benefícios dos empregados (que não sejam benefícios de cessação de emprego) que se vencem dentro de 12 meses após a data de relato em que os empregados prestam o respetivo serviço. Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gerência. Por norma, este tipo de benefícios é geralmente linear porque não são necessários pressupostos atuariais para mensurar a obrigação ou o custo e não há possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de Gastos com Pessoal, referentes a remunerações a liquidar, decompõe-se como segue:

Quadro 4.17 - Benefícios de curto prazo

Unidade: euro

Outras contas a pagar	31/12/2024	31/12/2023
Passivo corrente	518 165,67 €	466 101,95 €
- Remunerações a liquidar	518 165,67 €	466 101,95 €
Totais	518 165,67 €	466 101,95 €

4.5.15 | NOTA 21 | RENDIMENTOS E GANHOS

A totalidade dos rendimentos e ganhos do grupo CIMAC, classificados por naturezas, resume-se no quadro seguinte:

Quadro 4.18 - Rendimentos de Ganhos

RENDIMENTOS E GANHOS	2024	2023
Vendas e Prestações de serviços e concessões	7 962 034,12 €	6 961 869,94 €
Variações nos inventários da produção	192 470,91 €	35 660,89 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	10 631 370,86 €	8 623 658,99 €
Outros rendimentos	3 215 174,75 €	2 932 711,28 €
Totais	22 001 050,64 €	18 553 901,10 €

A componente com variação mais significativa, positiva face a 2023, foi a de «transferências e subsídios correntes obtidos», em particular as oriundas dos serviços e fundos autónomos relativas ao financiamento da Autoridade de Transportes do Alentejo Central.

4.5.16 | NOTA 22 | GASTOS E PERDAS

A estrutura dos gastos e perdas do grupo CIMAC, foi a seguinte:

Quadro 4.19 - Gastos e Perdas

GASTOS E PERDAS	2024	2023	Variação 24-23	Variação %	Peso
Transferências e subsídios concedidos	1 890 614,75 €	1 178 437,20 €	712 177,55 €	60,43%	10,46%
Fornecimentos e serviços externos	4 177 233,29 €	5 090 377,37 €	- 913 144,08 €	-17,94%	23,10%
Gastos com o pessoal	4 311 407,47 €	3 911 971,45 €	399 436,02 €	10,21%	23,85%
Gastos de depreciação e de amortização	4 557 764,73 €	4 315 373,16 €	242 391,57 €	5,62%	25,21%
Perdas por imparidade	177 337,48 €	- €	177 337,48 €	0,00%	0,98%
Provisões	155 411,68 €	- €	155 411,68 €	0,00%	0,86%
Outros gastos	1 867 312,26 €	1 661 081,88 €	206 230,38 €	12,42%	10,33%
Gastos por juros e outros encargos	942 832,26 €	1 019 752,18 €	- 76 919,92 €	-7,54%	5,21%
Totais	18 079 913,92 €	17 176 993,24 €	902 920,68 €	5,26%	100,00%

As maiores variações da estrutura de gastos e perdas acontece nos fornecimentos e serviços externos e nos gastos com pessoal.

Relativamente aos «fornecimentos e serviços externos» ver Nota 27 deste anexo.

O acréscimo dos «Gastos de depreciação e de amortização» resultam do efeito do apuramento das depreciações e amortizações com base no Classificador Complementar 2.

Os «gastos por juros e outros encargos» englobam os encargos financeiros do contrato de eficiência energética.

4.5.17 | NOTA 23 | GASTOS COM PESSOAL

Em 2024 e 2023, a rubrica de Gastos com Pessoal tinha a seguinte composição:

Quadro 4.20 - Gastos com pessoal

Gastos com o pessoal	2024	2023	Peso	Varição 24-23	Varição %
Remunerações Órgãos Autárquicos	7 765,44 €	9 657,61 €	0,2%	-20%	- 1 892,17 €
Gratificações e senhas de presença	4 834,48 €	6 761,77 €	0,1%	-29%	- 1 927,29 €
Outras	2 930,96 €	2 895,84 €	0,1%	1%	35,12 €
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	164 833,86 €	154 688,38 €	3,8%	7%	10 145,48 €
Remunerações do pessoal	3 200 354,94 €	2 848 306,85 €	74,2%	12%	352 048,09 €
Remuneração base	2 957 407,94 €	2 630 688,86 €	68,6%	12%	326 719,08 €
- Subsídios de férias	86 760,70 €	75 950,32 €	2,0%	14%	10 810,38 €
- Subsídios de Natal	73 546,50 €	67 741,52 €	1,7%	9%	5 804,98 €
- Despesas de representação	15 060,24 €	7 310,88 €	0,3%	106%	7 749,36 €
- Subsídio de refeição	56 694,00 €	55 409,60 €	1,3%	2%	1 284,40 €
- Abonos variáveis ou eventuais	10 885,56 €	11 205,67 €	0,3%	-3%	- 320,11 €
Indemnizações	3 612,77 €	1 057,50 €	0,1%	242%	2 555,27 €
Encargos s/ Remunerações	738 916,01 €	655 154,79 €	17,1%	13%	83 761,22 €
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	60 126,83 €	53 142,27 €	1,4%	13%	6 984,56 €
Gastos de ação social	30 261,16 €	29 190,52 €	0,7%	4%	1 070,64 €
Outros gastos com o pessoal	104 421,49 €	152 055,35 €	2,4%	-31%	- 47 633,86 €
Outros encargos sociais	1 114,97 €	8 718,18 €	0,0%	-87%	- 7 603,21 €
Totais	4 311 407,47 €	3 911 971,45 €	100,0%	10%	399 436,02 €

4.5.18 | NOTA 24 | TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Em 2024 e 2023, a rubrica Transferências e subsídios concedidos e de prestações sociais tinha a seguinte composição:

Quadro 4.21 - Transferências e subsídios concedidos

Unidade: euro

60	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	2024	2023	Varição 24-23	Varição %
60.1	Transferências correntes concedidas				
	- Outros	16 843,61 €	7 765,74 €	9 077,87 €	117%
	- Instituições sem fins lucrativos	825,00 €	10 675,00 €	- 9 850,00 €	-92%
	- Municípios	661 817,01 €	481 676,35 €	180 140,66 €	37%
	- Empresas Locais	1 332,46 €	- €	1 332,46 €	
	Subtotal	680 818,08 €	500 117,09 €	180 700,99 €	36%
60.2	Subsídios correntes concedidos			- €	
	- Outras	1 209 796,67 €	678 320,11 €	531 476,56 €	78%
	Subtotal	1 209 796,67 €	678 320,11 €	531 476,56 €	78%
	Totais	1 890 614,75 €	1 178 437,20 €	712 177,55 €	60%

Tal como já referido anteriormente, para o aumento das transferências e subsídios concedidos, concorreram, entre outros, os gastos com as entidades operadoras dos transportes públicos de passageiros no âmbito da Autoridade de Transportes do Alentejo Central.

4.5.19 | NOTA 25 | FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Quadro 4.22 - Financiamentos obtidos

Financiamentos	31.12.2024			31.12.2023		
	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL
Empréstimos	77 283,80 €	1 224 677,03 €	1 301 960,83 €	224 848,44 €	1 793 854,13 €	2 018 702,57 €
- Montepio	77 283,80 €	1 224 677,03 €	1 301 960,83 €	73 039,20 €	1 301 960,80 €	1 375 000,00 €
- Banco Europeu Investimento	- €	- €	- €	151 809,24 €	491 893,33 €	643 702,57 €
Acordos de concessão de serviços	1 125 888,32 €	8 069 368,55 €	9 195 256,87 €	1 045 803,44 €	9 195 256,86 €	10 241 060,30 €
- Eficiência Energética c.p.	1 125 888,32 €	- €	1 125 888,32 €	1 045 803,44 €	- €	1 045 803,44 €
- Eficiência Energética m.l.p.	- €	8 069 368,55 €	8 069 368,55 €	- €	9 195 256,86 €	9 195 256,86 €
TOTAL	1 203 172,12 €	9 294 045,58 €	10 497 217,70 €	1 270 651,88 €	10 989 110,99 €	12 259 762,87 €

4.5.20 | NOTA 26 | DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Quadro 4.23 - Depreciações e amortizações

Depreciações e Amortizações	2024	2023
Bens do domínio público	1 567 084,20 €	1 567 084,31 €
Terrenos e recursos naturais	- €	114,14 €
Edifícios e outras construções	541 641,36 €	500 905,63 €
Equipamento básico	1 174 539,41 €	1 112 874,49 €
Equipamento de transporte	473 431,06 €	465 816,60 €
Equipamento administrativo	91 008,96 €	84 089,08 €
Outros ativos fixos tangíveis	38 566,84 €	25 735,86 €
Ativos intangíveis	671 492,90 €	558 753,05 €
Totais	4 557 764,73 €	4 315 373,16 €

4.5.21 | NOTA 27 | FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 2024 e 2023, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos tinha a seguinte composição:

Quadro 4.24 - Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos		2024	2023	Varição 24-23	Varição %
621	Subcontratos e parcerias	664 082,16 €	592 136,56 €	71 945,60 €	12,15%
	Iluminação Pública	664 082,16 €	592 136,56 €	71 945,60 €	12,15%
622	Serviços especializados	2 261 742,19 €	3 296 427,17 €	- 1 034 684,98 €	-31,39%
	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	27 061,40 €	217 451,61 €	- 190 390,21 €	-87,56%
	Projetos e serviços de informática	531 915,47 €	23 344,53 €	508 570,94 €	2178,54%
	Estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras	370,00 €	17 761,20 €	- 17 391,20 €	-97,92%
	Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	255 053,71 €	1 894,20 €	253 159,51 €	13364,98%
	Qualidade e segurança no trabalho	1 990,29 €	- €	1 990,29 €	100,00%
	Organização de eventos	112 069,27 €	3 280,00 €	108 789,27 €	3316,75%
	Formação ao pessoal	22 138,50 €	21 812,48 €	326,02 €	1,49%
	Trabalhos de impressão	6 595,96 €	14 818,76 €	- 8 222,80 €	-55,49%
	Ensaio e Análises Técnicas	10 197,60 €	7 398,40 €	2 799,20 €	37,84%
	Outros	269 061,73 €	575 179,49 €	- 306 117,76 €	-53,22%
	Publicidade, comunicação e imagem	89 037,08 €	87 739,86 €	1 297,22 €	1,48%
	Vigilância e segurança	78 480,27 €	74 247,75 €	4 232,52 €	100,00%
	Honorários	81 903,36 €	13 695,00 €	68 208,36 €	100,00%
	Conservação e reparação	736 300,87 €	862 501,31 €	- 126 200,44 €	-14,63%
	Outros serviços especializados	39 566,68 €	1 375 302,58 €	1 335 735,90 €	-97,12%
623	Materiais de consumo	120 224,61 €	78 885,64 €	41 338,97 €	52,40%
	Pecas, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	23 387,70 €	24 012,93 €	- 625,23 €	-2,60%
	Livros e documentação técnica	2 333,09 €	1 929,38 €	403,71 €	20,92%
	Material de escritório	11 782,15 €	11 509,86 €	272,29 €	2,37%
	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	18 467,86 €	8 758,14 €	9 709,72 €	110,87%
	Material de educação, cultura e recreio	6 935,29 €	17 298,83 €	- 10 363,54 €	-59,91%
	Medicamentos e artigos para a saúde	28,26 €	- €	28,26 €	100,00%
	Outros materiais diversos de consumo	57 290,26 €	15 376,50 €	41 913,76 €	272,58%
624	Energia e fluidos	745 059,61 €	693 056,35 €	52 003,26 €	7,50%
	Eletricidade	195 827,46 €	181 295,65 €	14 531,81 €	8,02%
	Combustíveis e lubrificantes	486 110,97 €	464 365,37 €	21 745,60 €	4,68%
	Água	1 737,96 €	1 791,10 €	- 53,14 €	-2,97%
	Outros	61 383,22 €	45 604,23 €	15 778,99 €	100,00%
625	Deslocações, estadas e transportes	24 742,70 €	34 435,11 €	- 9 692,41 €	-28,15%
	Deslocações e estadas	21 120,38 €	27 151,93 €	- 6 031,55 €	-22,21%
	Outros	3 622,32 €	7 283,18 €	- 3 660,86 €	-50,26%
626	Serviços diversos	361 382,02 €	395 436,54 €	- 34 054,52 €	-8,61%
	Rendas e alugueres	78 764,91 €	73 067,01 €	5 697,90 €	7,80%
	Comunicação	52 881,93 €	47 457,43 €	5 424,50 €	11,43%
	Seguros	120 944,16 €	115 333,21 €	5 610,95 €	4,86%
	Contencioso e notariado	3 311,56 €	257,00 €	3 054,56 €	1188,54%
	Despesas de representação dos serviços	1 137,97 €	2 315,83 €	- 1 177,86 €	-50,86%
	Limpeza, higiene e conforto	49 122,51 €	73 410,78 €	- 24 288,27 €	-33,09%
	Outros serviços	55 218,98 €	83 595,28 €	- 28 376,30 €	-33,94%
Totais		4 177 233,29 €	5 090 377,37 €	- 913 144,08 €	-17,94%

Os fornecimentos e serviços externos apresentam um decréscimo de -913 mil euros (-31,39%), face a 2023, com origem nos serviços especializados.

4.5.22 | NOTA 29 | DIFERIMENTOS

4.5.22.1 | DIFERIMENTOS DE ATIVOS

Esta conta apresenta o valor dos pagamentos ocorridos no período, cujo reconhecimento do gasto ocorrerá no período seguinte:

Quadro 4.25 - Diferimentos ativos

Diferimentos ativos	31/12/2024	31/12/2023
Gastos a reconhecer		
Outros	489 310,48 €	453 078,28 €
Totais	489 310,48 €	453 078,28 €

Nesta rubrica foram registadas todas as transferências, subsídios e gastos, cujo reconhecimento só deverá ocorrer em exercícios futuros. O saldo inclui montantes relativos a seguros, alugueres e contratos de manutenção/ assistência técnica.

4.5.22.2 | DIFERIMENTOS PASSIVOS

Esta conta apresenta o valor dos recebimentos no período, cujo reconhecimento do rendimento ocorrerá no período seguinte.

Quadro 4.26 - Diferimentos passivos

Unidade: euro		
Diferimentos passivos	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos a reconhecer		
Transferências e subsídios correntes obtidos com condições	- €	2 564 699,84 €
Administrações Públicas	- €	986 161,95 €
Fundos Comunitários	- €	1 578 537,89 €
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições		
A reconhecer até 12 meses	1 384 842,62 €	2 419 741,64 €
Administração Local	1 384 842,62 €	1 286 338,23 €
FEDER	- €	1 133 403,41 €
A reconhecer a mais de 12 meses	9 925 323,30 €	11 310 165,92 €
Administração Local	9 925 323,30 €	11 310 165,92 €
Totais	11 310 165,92 €	16 294 607,40 €

O saldo das transferências e subsídios obtidos corresponde à execução de candidaturas em curso e do respetivo financiamento comunitário e contrapartida nacional.



Nos rendimentos a reconhecer a longo prazo encontra-se o rendimento relativo ao financiamento pelos municípios do ativo de eficiência energética 'Rede de iluminação pública do Alentejo Central'.

4.5.23 | NOTA 30 | OUTRAS DIVULGAÇÕES

4.5.23.1 | ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Quadro 4.27 - Alterações no Património Líquido

Rubricas	Saldo Inicial	Movimentos do Exercício			Saldo Final
		Ajustamentos de transição para SNC-AP	Aumentos	Reduções	
Património/Capital	5 676 205,21 €	- €	- €	- €	5 676 205,21 €
Reservas	1 862,37 €	- €	- €	- €	1 862,37 €
Resultados transitados	3 391 315,54 €	- €	859 141,43 €	- €	4 250 456,97 €
Ajust.em ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €
Outras variações no património líquido	113 789,90 €	- €	807 943,13 €	- €	921 733,03 €
Resultados líquido do exercício	1 293 739,84 €	- €	2 257 397,10 €	- €	3 551 136,94 €
Interesses que não controlam	4 666 049,31 €	- €	- €	- 152 841,14 €	4 513 208,17 €
TOTAL	15 142 962,17 €	0,00 €	3 924 481,66 €	- 152 841,14 €	18 914 602,69 €

Os movimentos do período no património líquido, também evidenciados na demonstração de alterações do património líquido no exercício de 2024, apresentam as seguintes operações principais:

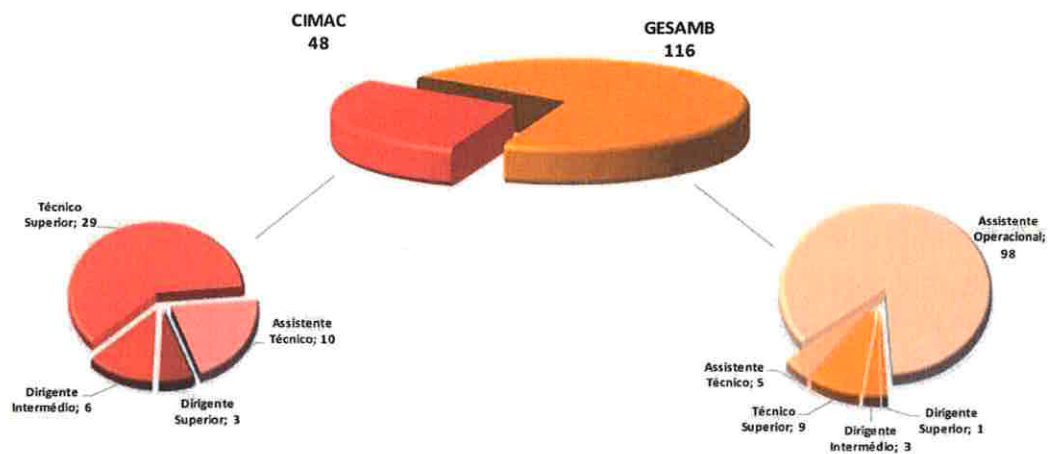
- Transferência do resultado líquido do período de 2023 para resultados transitados: - 1,29 milhões de euros;
- Reconhecimento de subsídios ao investimento e respetivas imputações proporcionalmente às depreciações do exercício dos ativos subjacentes com um valor líquido em outras alterações do património líquido;
- Apuramento do resultado líquido do período de 2024, no montante de 3,55 milhões de euros.

4.5.23.2 | BALANÇO SOCIAL CONSOLIDADO

Na tabela seguinte apresenta-se o total de trabalhadores por carreira/cargo e por entidade, ao serviço em 31/12/2024:

Quadro 4.28 - Balanço Consolidado

Grupo profissional	Ano 2024		N.º de trabalhadores		
	CIMAC	GESAMB	GRUPO		
Dirigente Superior	3	1	4		2,4%
Dirigente Intermédio	6	3	9		5,5%
Técnico Superior	29	9	38		23,2%
Assistente Técnico	10	5	15		9,1%
Assistente Operacional	0	98	98		59,8%
TOTAL	48	116	164		100,0%



5.1 | DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL CIMAC 2024

CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central							
RUBRICA	RECEBIMENTOS	2024	2023	RUBRICA	PAGAMENTOS	2024	2023
RA01	Saldo de gerência anterior	2 704 313,38 €	3 092 496,66 €				
RI01	Operações orçamentais [1]	2 704 313,38 €	2 723 123,56 €				
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais						
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades						
RI03	Operações de tesouraria [A]		369 373,10 €				
RA02	Receita corrente	9 922 607,93 €	8 440 927,78 €	DA01	Despesa corrente	6 945 233,00 €	7 110 174,67 €
R1	Receita fiscal			D1	Despesas com o pessoal	1 588 622,50 €	1 490 245,91 €
R1.1	Impostos diretos			D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	1 274 439,37 €	1 166 344,86 €
R1.2	Impostos indiretos			D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	14 952,29 €	17 194,10 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			D1.3	Segurança social	299 230,84 €	306 706,95 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades			D2	Aquisição de bens e serviços	3 256 601,45 €	3 784 542,62 €
R4	Rendimentos de propriedade	121 500,00 €	62 400,00 €	D3	Juros e outros encargos	- €	0,36 €
R5	Transferências e subsídios correntes	9 599 610,77 €	8 255 295,02 €	D4	Transferências e subsídios correntes	2 065 878,36 €	1 815 842,86 €
RS.1	Transferências correntes	9 599 610,77 €	8 255 295,02 €	D4.1	Transferências correntes	811 715,80 €	496 779,42 €
RS.1.1	Administrações Públicas	9 329 443,38 €	8 140 245,59 €	D4.1.1	Administrações Públicas	794 047,19 €	478 338,68 €
RS.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 241 574,11 €	1 664 549,24 €	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
RS.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	3 256 246,89 €	2 545 258,23 €	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
RS.1.1.3	Segurança Social			D4.1.1.3	Segurança Social		
RS.1.1.4	Administração Regional			D4.1.1.4	Administração Regional		
RS.1.1.5	Administração Local	4 831 622,38 €	3 930 438,12 €	D4.1.1.5	Administração Local	794 047,19 €	478 338,68 €
RS.1.2	Exterior - U E	263 451,519 €	115 049,43 €	D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	825,00 €	10 675,00 €
RS.1.3	Outras	6 715,80 €	- €	D4.1.3	Famílias		
RS.2	Subsídios correntes			D4.1.4	Outras	16 843,61 €	7 765,74 €
R6	Venda de bens e serviços	194 545,93 €	122 822,76 €	D4.2	Subsídios Correntes	1 254 162,56 €	1 319 063,44 €
R7	Outras receitas correntes	6 951,23 €	410,00 €	D5	Outras despesas correntes	34 130,69 €	19 542,92 €
RA03	Receita de capital	1 488 095,47 €	1 996 730,22 €	DA02	Despesa de capital	2 226 259,07 €	3 346 626,96 €
R8	Venda de bens de investimento			D6	Aquisição de bens de capital	2 226 259,07 €	3 346 626,96 €
R9	Transferências e subsídios de capital	1 486 360,60 €	1 996 730,22 €	D7	Transferências e subsídios de capital	- €	- €
R9.1	Transferências de capital	1 486 360,60 €	1 996 730,22 €	D7.1	Transferências de capital	- €	- €
R9.1.1	Administrações Públicas	1 486 360,60 €	1 996 730,22 €	D7.1.1	Administrações Públicas	- €	- €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	113 184,82 €	894 660,30 €	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades			D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		

CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central							
RUBRICA	RECEBIMENTOS	2024	2023	RUBRICA	PAGAMENTOS	2024	2023
R9.1.1.3	Segurança Social			D7.1.1.3	Segurança Social		
R9.1.1.4	Administração Regional			D7.1.1.4	Administração Regional		
R9.1.1.5	Administração Local	1 373 175,78 €	1 102 069,92 €	D7.1.1.5	Administração Local		
R9.1.2	Exterior - U E			D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo		
R9.1.3	Outras			D7.1.3	Famílias		
R9.2	Subsídios de capital			D7.1.4	Outras		
R10	Outras receitas de capital	1 734,87 €		D7.2	Subsídios de capital		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	79,55 €	333,45 €	D8	Outras despesas de capital	- €	- €
RA04	Receita efetiva [2]	11 410 782,95 €	10 437 991,45 €	DA03	Despesa efetiva [5]	9 171 492,07 €	10 456 801,63 €
RA05	Receita não efetiva [3]	10,00 €	- €	DA04	Despesa não efetiva [6]	- €	- €
R12	Receita com ativos financeiros	10,00 €	- €	D9	Despesa com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros			D10	Despesa com passivos financeiros		
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	14 115 106,33 €	13 161 115,01 €	DA05	Soma [7]=[5]+[6]	9 171 492,07 €	10 456 801,63 €
ROT1	Operações de tesouraria [8]	1 312 057,53 €	115 160,14 €	DOT1	Operações de tesouraria [C]	1 312 057,53 €	484 533,24 €
				DA06	Saldo para a gestão seguinte	4 943 614,26 €	2 704 313,38 €
				DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	4 943 614,26 €	2 704 313,38 €
				DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	- €	- €
				DA09	Saldo global [2] - [5]	2 239 290,88 €	18 810,18 €
				DA10	Despesa primária	9 171 492,07 €	10 456 801,27 €
				DA11	Saldo corrente	2 977 374,93 €	1 330 753,11 €
				DA12	Saldo de capital	- 738 163,60 €	- 1 349 896,74 €
				DA13	Saldo primário	2 239 290,88 €	18 809,82 €
				DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	14 115 106,33 €	13 161 115,01 €
				DA15	Despesa total [5] + [6]	9 171 492,07 €	10 456 801,63 €

61

CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central									
RUBRICA	LIQUIDAÇÕES		2024		2023		RUBRICA	OBRIGAÇÕES	
R9114	Administração Regional			- €		- €	D7114	Administração Regional	
R9115	Administração Local		11 634 175,83 €		12 418 362,45 €		D7115	Administração Local	
R912	Exterior - U E			- €		- €	D712	Entidades do Setor não Lucrativo	
R913	Outras			- €		- €	D713	Famílias	
R92	Subsídios de capital			- €		- €	D714	Outras	
R10	Outras receitas de capital			- €		- €	D72	Subsídios de capital	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos			- €		- €	D8	Outras despesas de capital	
	Receita efetiva		17 146 096,28 €		19 022 836,97 €			Despesa efetiva	
	Receita não efetiva							Despesa não efetiva	
R12	Receita com ativos financeiros			- €		- €	D9	Despesa com ativos financeiros	
R13	Receita com passivos financeiros			- €		- €	D10	Despesa com passivos financeiros	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais			- €		- €			
	Receita Total		17 146 096,28 €		19 022 836,97 €			Despesa Total	
								16 447 711,25 €	18 816 312,24 €

Como já referido atrás, o perímetro de consolidação orçamental apenas abrange a CIMAC, uma vez que a participada GESAMB aplica o SNC, não estando por esse motivo sujeita a aplicação na NCP 26.

ANEXOS

ANEXO I – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS INDIVIDUAIS (CIMAC)

ANEXO II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS (GESAMB)



ANEXO I – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS INDIVIDUAIS (CIMAC)

Período : 2024/01/012024/12/31

(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento

Visualizar Contas s/ Mov. ? N

Euros

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente		20.001.553,67	22.648.238,60
Ativos fixos tangíveis		12.051.213,53	13.715.659,04
Ativos intangíveis		518.360,87	1.004.579,74
Participações financeiras		7.422.132,26	7.841.657,70
Diferimentos		9.847,01	
Outras contas a receber			86.342,12
Ativo corrente		18.833.496,52	19.043.388,96
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		12.821.355,38	15.700.343,75
Estado e outros entes públicos		48.207,21	24.858,48
Outras contas a receber		988.023,77	587.960,04
Diferimentos		32.295,90	25.913,31
Caixa e depósitos		4.943.614,26	2.704.313,38
Total Ativo		38.835.050,19	41.691.627,56
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		14.981.602,73	11.242.394,81
Património/Capital		7.620.033,17	7.620.033,17
Reservas		1.862,37	1.862,37
Resultados transitados		-789.776,55	-2.083.516,39
Ajustamentos em ativos financeiros		3.676.613,77	4.296.485,92
Outras variações no património líquido		921.733,03	113.789,90
Resultado líquido do período		3.551.136,94	1.293.739,84
Total Património Líquido		14.981.602,73	11.242.394,81
PASSIVO			
Passivo não corrente		17.996.058,15	20.591.764,82
Provisões		1.366,30	
Financiamentos obtidos		8.069.368,55	9.195.256,86
Diferimentos		9.925.323,30	11.310.165,92
Outras contas a pagar			86.342,04
Passivo corrente		5.857.389,31	9.857.467,93
Fornecedores		764,62	576.065,57
Financiamentos obtidos		1.125.888,32	1.045.803,44
Fornecedores de investimentos			432.866,56
Outras contas a pagar		3.345.893,75	2.818.290,88
Diferimentos		1.384.842,62	4.984.441,48
Total Passivo		23.853.447,46	30.449.232,75
Total Património Líquido e Passivo		38.835.050,19	41.691.627,56

Período : 2024/01/01 2024/12/31 (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2024	2023
Prestações de serviços e concessões		69.678,18	47.442,51
Transferências e subsídios correntes obtidos		10.631.370,86	8.582.059,99
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		326.836,71	154.773,59
Fornecimentos e serviços externos		-2.055.559,26	-2.955.678,88
Gastos com pessoal		-1.620.832,97	-1.496.439,10
Transferências e subsídios concedidos		-1.890.614,75	-1.178.437,20
Provisões (aumentos/reduções)		-1.366,30	
Outros rendimentos		1.739.080,54	1.522.771,58
Outros gastos		-290.147,89	-105.217,38
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		6.908.445,12	4.571.275,11
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-2.467.240,50	-2.296.277,60
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		4.441.204,62	2.274.997,51
Juros e gastos similares suportados		-890.067,68	-981.257,67
Resultado antes de impostos		3.551.136,94	1.293.739,84
Resultado líquido do período		3.551.136,94	1.293.739,84

2025/04/11 iricardo		DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL		Pág. : 1 Ano : 2024	
Período : 2024/01/01 2024/12/31		(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento		Visualizar Contas s/ Mov. ? N	Euros
Rendimentos e Gastos	Notas	Datas			
		2024	2023		
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Recebimentos de clientes		76.816,86	58.325,54		
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		9.583.799,90	8.205.152,81		
Pagamentos a fornecedores		-2.245.142,63	-4.159.786,56		
Pagamentos ao pessoal		-1.592.321,21	-1.493.915,09		
Pagamentos de transferências e subsídios		-2.067.210,82	-1.817.503,35		
Caixa gerada pelas operações		3.755.942,10	792.273,35		
Outros recebimentos/pagamentos		-314.043,84	-232.049,58		
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		3.441.898,26	560.223,77		
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-217.173,91	-206.641,70		
Pagamentos - Ativos intangíveis		-466.762,06	-754.691,83		
Recebimentos provenientes de:					
Recebimentos - Investimentos financeiros		10,00			
Recebimentos - Subsídios ao investimento		133.539,94	115.049,43		
Recebimentos - Transferências de capital		1.486.360,60	1.996.730,22		
Recebimentos - Dividendos		121.500,00	62.400,00		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		1.057.474,57	1.212.846,12		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Recebimentos - Outras operações de financiamento		1.312.057,53	115.160,14		
Pagamentos respeitantes a:					
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-1.212.724,03	-882.256,48		
Pagamentos - Juros e gastos similares		-1.047.347,92	-909.623,59		
Pagamentos - Outras operações de financiamento		-1.312.057,53	-484.533,24		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-2.260.071,95	-2.161.253,17		
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		2.239.300,88	-388.183,28		
Efeito das diferenças de câmbio					
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2.704.313,38	3.092.496,66		
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		4.943.614,26	2.704.313,38		
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA					
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2.704.313,38	3.092.496,66		
Saldo da gerência anterior (SGA)		2.704.313,38	3.092.496,66		
SGA De execução orçamental		2.704.313,38	2.723.123,56		
SGA De operações de tesouraria			369.373,10		
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		4.943.614,26	2.704.313,38		
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		4.943.614,26	2.704.313,38		
SGS De execução orçamental		4.943.614,26	2.704.313,38		
SGS De operações de tesouraria					

ANEXO II – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS INDIVIDUAIS (GESAMB)

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Rubricas	Notas	31.12.2024	31.12.2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	12 565 735,92	13 149 756,67
Ativos Intangíveis	6	43 748,28	79 960,90
Outros Investimentos financeiros		17 632,69	17 632,69
Ativos por impostos diferidos		39 923,41	163,40
Subtotal		12 667 040,30	13 247 513,66
Ativo corrente			
Inventários	10	294 126,84	101 655,93
Clientes	9; 17	2 656 809,26	1 823 710,75
Estado e outros entes públicos	20	85 143,07	130 463,48
Outros créditos a receber	17	119 468,26	221 590,71
Diferimentos	20	447 167,57	427 164,97
Caixa e depósitos bancários	4	4 159 555,17	5 646 748,29
Subtotal		7 762 270,17	8 351 334,13
Total do ativo		20 429 310,47	21 598 847,79
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital subscrito	5	1 000 000,00	1 000 000,00
Reservas legais		955 000,00	929 000,00
Outras reservas		4 745 481,53	4 716 025,55
Ajust. / Outras variações de capital próprio		4 037 811,05	4 762 141,74
Subtotal		10 738 292,58	11 407 167,29
Resultado líquido do período	20	544 727,85	257 955,98
Total do capital próprio		11 283 020,43	11 665 123,27
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	12;16	3 610 810,56	3 456 765,18
Financiamentos obtidos	8; 17	1 224 677,03	1 793 854,13
Outras dívidas a pagar	17	1 169 513,68	1 379 803,24
Subtotal		6 005 001,27	6 630 422,55
Passivo corrente			
Fornecedores	17	339 213,77	323 525,41
Estado e outros entes públicos	20	215 960,48	57 911,36
Financiamentos obtidos	8; 17	77 283,80	224 848,44
Outras dívidas a pagar	17	2 508 830,72	2 697 016,76
Diferimentos	20	0,00	0,00
Subtotal		3 141 288,77	3 303 301,97
Total do Passivo		9 146 290,04	9 933 724,52
Total do capital próprio e do passivo		20 429 310,47	21 598 847,79

cc. *[assinatura]*
11/001

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Pos	Neg				
71/72		Vendas e serviços prestados	11	7 892 355,94	6 914 427,43
75		Subsídios à exploração	13	0,00	41 599,00
73		Variação de inventários na produção	10	192 470,91	35 660,89
	62	Fornecimentos e serviços externos	20	-2 121 674,03	-2 134 698,49
	63	Gastos com pessoal	18	-2 690 574,50	-2 415 532,35
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-177 337,48	7 855,21
763	67	Provisões (aumentos/reduções)	12	-154 045,38	29 026,09
78...+791		Outros rendimentos	13; 20	1 476 094,21	1 409 939,70
	69-685+69...	Outros gastos	20	-1 577 164,37	-1 555 864,50
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos				2 840 125,30	2 332 412,98
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6; 7	-2 090 524,23	-2 019 095,56
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)				749 601,07	313 317,42
	6911/21/81	Juros e gastos similares suportados	8	-52 764,58	-38 494,51
Resultado antes de impostos				696 836,49	274 822,91
	812	Impostos sobre o rendimento do período	15	-152 108,64	-16 866,93
Resultado líquido do período				544 727,85	257 955,98

Handwritten signature and initials
CC: 11001

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Rubricas	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes		7 183 270,87	7 272 124,78
Pagamentos a Fornecedores		-4 016 605,11	-3 806 115,48
Pagamentos ao Pessoal		-2 477 122,03	-2 220 156,29
Caixa gerada pelas operações		689 543,73	1 245 853,01
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		603,60	229 923,96
Outros recebimentos/pagamentos		429 389,72	452 808,34
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		1 119 537,05	1 928 585,31
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-1 760 156,84	-2 980 757,97
Ativos intangíveis		0,00	-7 872,00
Investimentos financeiros		0,00	-2 051,74
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		7 865,70	9 426,75
Investimentos financeiros		0,00	2 442,87
Subsídios ao investimento		39 726,82	753 151,95
Juros e rendimentos similares		79 372,62	11 148,92
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-1 633 191,70	-2 214 511,22
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	1 375 000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-716 741,74	-146 109,51
Juros e gastos similares		-54 296,73	-37 368,02
Dividendos		-202 500,00	-104 000,00
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (3)		-973 538,47	1 087 522,47
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-1 487 193,12	801 596,56
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		5 646 748,29	4 845 151,73
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	4 159 555,17	5 646 748,29

KPL
cc. 11001

OUTROS DOCUMENTOS



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

À

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMAC

1. Nos termos da Lei 73/2013, cabe ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de conta consolidadas da **CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central**, referentes ao exercício findo em 31/12/2024.

2. O Revisor Oficial de Contas desempenhou regularmente as funções previstas no artigo 48º da Lei 2/2007, tendo procedido às verificações que entendeu necessárias nas circunstâncias e apreciado as contas consolidadas da Entidade. Para a execução destes trabalhos recebeu da Entidade toda a informação que ao mesmo solicitou.

3. Em final de exercício foram, para além das contas consolidadas e seus anexos, apreciado o relatório consolidado de gestão tendo em vista a emissão da Certificação de Contas Consolidada.

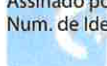
4. PARECER

Em função da análise que efetuámos aos documentos de prestação de contas consolidadas da **CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** referente ao exercício findo em 31/12/2024, e tendo em conta as Ênfases incluídas na Certificação de Contas Consolidada, somos de opinião que os referidos documentos se apresentam elaborados de acordo com os princípios de consolidação de contas legalmente aplicados a este setor.

5. Por fim, queremos agradecer à Entidade e aos seus serviços toda a colaboração que nos prestaram para o desempenho das nossas funções.

Marinha Grande, 17 de junho de 2025

Assinado por: **Nuno Miguel Vieira Rodrigues**
Num. de Identificação: 10796956



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, LDA

(n.º 218 e registada na CMVM com o n.º 20161513)

Representada por Nuno Miguel Vieira Rodrigues

(ROC n.º 1903 e registado na CMVM com o n.º 20180047)





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31/12/2024 (que evidencia um total de 51.914.340 euros e um total de património líquido de 18.914.603 euros, incluindo um resultado líquido de 3.551.137 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** em 31/12/2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

De acordo com o referido no ponto 1 do Relatório de Contas Consolidadas, tendo em consideração que a participada GESAMB EIM aplica o Sistema de Normalização Contabilística, não estando por esse motivo sujeita à aplicação da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, o perímetro de consolidação orçamental inclui apenas a CIMAC.

Conforme referido na Certificação Legal de Contas individual da CIMAC, considerando que a conta do ativo (20), que reflete o valor do contrato de eficiência energética, não tem na UNILEO desagregação entre corrente e não corrente, não foi possível efetuar a repartição do referido contrato entre ativo





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

corrente e ativo não corrente no Balanço. Assim, até o Plano de Contas Multidimensional (PCM) ser corrigido permitindo a devida desagregação, não será possível evidenciar essa matéria.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP.
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Contabilidade Publica (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Publicas.

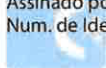
Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Publicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Marinha Grande, 17 de junho de 2025

Assinado por: **Nuno Miguel Vieira Rodrigues**
Num. de Identificação: 10796956



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, LDA

(n.º 218 e registada na CMVM com o n.º 20161513)

Representada por Nuno Miguel Vieira Rodrigues

(ROC n.º 1903 e registado na CMVM com o n.º 20180047)

